SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3512

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 251/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª DAIANE CRISTINA SILVA DANTAS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 01 de junho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:03F2850D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 252/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Srº GYSLLENNON CARDOSO GONÇALVES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir do dia 01 de junho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA653359

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 253/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 03 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe até o município de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:15226013

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 254/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 31 de maio de 2024 para licença maternidade.

Considerando o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012, Art. 131, que estabelece à servidora gestante fará jus à licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, mediante perícia realizada pelo médico credenciado do Município.

R E S O L V E:

Art.1º. –CONCEDER à servidora **Srª JAYANNE DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás - PA, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, desta casa de Leis, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 31/05/2024 a 26/11/2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11AD6D55

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 002, DE 02 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 03/06/2024 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Raimunda Alves dos Santos, ocorrido em 02 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a intenção deste Poder Legislativo, como também de toda comunidade eldoradense, de prestar-lhe uma justa e última homenagem.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 03 de junho de 2024 às 09h.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de junho de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:060C1BDD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JUNHO DE 2024

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Raimunda Alves dos Santos, ocorrido em 02 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a intenção deste Poder Legislativo, como também de toda comunidade eldoradense, de prestar-lhe uma justa e última homenagem.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira).
Art. 2º O ponto facultativo acima poderá ser suspenso a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de junho de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6F61320A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº043/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINILDO COSME KABA MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 4527311 PC/PA e inscrito no CPF nº 721.599.952-15, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BCC0EC71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 045/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Itaituba**, onde irá fazer revisão completa do carro.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS** – Motorista - (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 03/04/24
Retorno: Dia 05/04/24
Diárias: 03 (tres) R$/Diárias: 350,00
Por Extenso: Hum Mil Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ 03 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de abril de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1A9849D7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº042/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERNESTO KABA MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 8212799 PC/PA e inscrito no CPF nº 045.545.212-14, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B702BF18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR GILMAR IKOPI MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº044/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR GILMAR IKOPI MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, à cidade de **Itaituba-PA,** onde irá participar da reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena no DSEI-RIO Tapajós.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GILMAR IKOPI MUNDURUKU – Assessor Especial I** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 04/04/24
Retorno: Dia 06/04/24
Diárias: 03 (tres) R$/Diaria: 350,00 = R$ 1.050,00
Por Extenso: Hum Mil e Cincoenta Reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de abril de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BF57BAC7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, e equipamento de informática, com entrega parcelada, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, no decorrer do exercício de 2024. Dia 18/06/2024, às 10:00hs. Informações: E-mail: cmm.cmmlicitacao@hotmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://medicilandia.pa.leg.br/ e https://www.bll.org.br /.

Medicilândia/PA, 04 de junho de 2024.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação – CMM
Port. nº 32/2024 – CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:8F226969

SECRETARIA LEGISLATIVA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024-CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024/004-CMM DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024-CMM

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Medicilândia/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a ***"Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, utensílios de Copa Cozinha e Material de Higiene e Limpeza, fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA".***
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas: Do dia 05/06/2024 a 07/06/2024 às 13h:00min, que deverão ser encaminhados no endereço eletrônico: cmm.cmmlicitaçao@hotmail.com ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada à Trav. Pedro Lima s/nº esquina com a Avenida Gedeon, Bairro Hélio Carvalho – CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https:// www.medicilandia.pa.leg.br/
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima identificado.

Medicilândia/PA, 04 de junho de 2024.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação
Port. n° 004/2024-CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:7A05B98E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 124/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA SRA. ALGEANE MAIA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I CMP.NT.AAD-C, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **à Sra. Algeane Maia Oliveira, Auxiliar Administrativo I CMP.NT.AAD-C,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à Belém-PA para participar do congresso COMPOL BELÉM em modo presencial, no auditório do Hotel Princesa Louçã, com o tema ¨COMUNICAÇÃO POLITICA E INSTITUCIONAL¨. Com saída no dia 07/06/2023 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:5FCE031B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 125/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA SRA. DANIELLE RAMOS DE JESÚS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO CMP.DAS.SEG.ADJ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **à Sra. Danielle Ramos de Jesús, Secretário Geral Adjunto CMP.DAS.SEG.ADJ,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à Belém-PA para participar do congresso COMPOL BELÉM em modo presencial, no auditório do Hotel Princesa Louçã, com o tema ¨COMUNICAÇÃO POLITICA E INSTITUCIONAL¨. Com saída no dia 07/06/2023 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:CF4C2AFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 126/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA SRA. VIVIANE LAURIANO EMILIO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO CMP.DAS.SEG.ADJ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **à Sra. Viviane Lauriana Emilio, Secretário Geral Adjunto CMP.DAS.SEG.ADJ,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à Belém-PA para participar do congresso COMPOL BELÉM em modo presencial, no auditório do Hotel Princesa Louçã, com o tema ¨COMUNICAÇÃO POLITICA E INSTITUCIONAL¨. Com saída no dia 07/06/2023 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:68B072EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 127/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CMP.NT.AAD-E, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr.Jorge Wellington Correa Quadros, Agente Administrativo III CMP.NT.AAD-E,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à Belém-PA para participar do congresso COMPOL BELÉM em modo presencial, no auditório do Hotel Princesa Louçã, com o tema ¨COMUNICAÇÃO POLITICA E INSTITUCIONAL¨. Com saída no dia 07/06/2023 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C261E4A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 128/2024-GP/CMP, DE 03DE JUNHO DE 2024. EXONERA O SR. ROBSON DE SOUZA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Robson de Souza Pereira,** portador da Cédula de Identidade nº 4946084 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 586.172.212-91, do Cargo de **Assessor Parlamentar** Código: **CMP.DAS.ASP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:3DB1563B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 129/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA A SRA. MARIA ARMERINDA DE JESÚS CUNHA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.AEP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Maria Armerinda de Jesús Cunha,** portadora da Cédula de Identidade nº 2945573 4ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 586.172.212-91, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Código: **CMP.DAS.AEP** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B2971EC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 130/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP, e designar como motorista com objetivo de conduzir a **à Sra. Danielle Ramos de Jesús, Algeane Maia Oliveira, Viviane Lauriano Emilio, e ao Sr. Jorge w. Correa Quadros,** à cidade de Belém- PA e ficar à disposição durante suas atividades. Com saída no dia 07/06/2024 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:975BE93A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 131/2024-GP/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA A SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II CÓDIGO: CMP.DAS.AES.II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Francisca das Chagas Barros De Almeida,** portadora da Cédula de Identidade nº9764017, 1ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 844.465.523-68, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** Código: **CMP.DAS.AES.II** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:89FD54EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 132/2024-GP, DE 04 DE JUNHO DE 2024 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.ASC**, ao servidor Anderson dos santos Sampaio,** portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo Temporário de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 097/2023-GP, de 21 de março de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8AB4524A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 133/2024-GP, DE 04 DE JUNHO DE 202A
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP, DAS.AES.II**, à servidora Francisca das Chagas Barros de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade nº 9764017, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 844.465.523-68, contratada para exercer o Cargo Temporário de **Assessor Especial II**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 04 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B6D42146

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 134/2024-GP, DE 04 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR EDIEL SILVA SODRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C**, ao servidor Ediel Silva Sodré**, portador da Cédula de Identidade nº 7768560, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.843.202-10, ocupante do cargo de **Agente Administrativo I**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F0290449

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 279/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE MAIO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO**, matrícula 120631-1, a deslocar-se até Brasília-DF**,** no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, para participar representado a Câmara Municipal de Santarém, no evento "39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativos e Contas – **ABEL**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais), com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de maio dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:790B8715

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 281/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAIS DE CONTRATO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-CMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula 120222-7, da Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular de Contrato Cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DA AGÊNCIA

NACIONAL DE PETRÓLEO**,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula nº 121389-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de maio dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B83B266

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 282/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a partir do dia 31/05/2024, o nível de remuneração do servidor comissionado **MÁRCIO FARIAS DA SILVA,** matrícula 120695-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-10,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:46483861

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/CMS/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.

CONTRATADA: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, CNPJ 18.428.785/0001-63, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA B, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, CEP: 68.540-000.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR E PAGAMENTO: R$ 13.993,00 (treze mil e novecentos e noventa e três reais), correspondente a 07 (sete) parcelas uniformes de R$ 1.999,00 (mil e novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3349B7BB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 092/2024 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, Matricula nº 0021980, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de **ASSESSOR IV**;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 03 de Junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DCC900F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 093/2024 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do (a) Servidor (a) **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, Matricula nº 0021980, cargo de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 03 de Junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:14289646

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094/2024 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, Matricula nº 0021980, lotado no (a) IPMB, para desempenhar a função de Ouvidor;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 03 de Junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C309AD50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/2024 – GAB/IPMB – OUVIDORIA

DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB *QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*.

Doralice Câmara de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.211, de 25 de fevereiro de 2010, em especial o seu artigo 59, inciso XII;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia de perenizar altos padrões de qualidade dos serviços do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

CONSIDERANDO o interesse do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB)em atender aos critérios determinados pelo Ministério da Previdência Social para a certificação Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de que trata a Portaria MPS nº 185/2015; e

CONSIDERANDO que a presente Portaria foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), nos termos do art. 18 do seu Regimento Interno, em reunião ordinária, com registro em ata, realizada em 21/05/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Breves, na forma desta Portaria e nos termos do artigo 37, § 3º da Constituição Federal, que prevê, como forma de participação dos usuários na administração pública direta e indireta, especialmente:
I. Recebimento de reclamações relacionadas à prestação de serviços públicos em geral, garantindo a manutenção de um serviço de atendimento ao usuário e a avaliação periódica da qualidade dos serviços, tanto externamente quanto internamente;
II. Garantia de acesso dos usuários aos registros administrativos e informações sobre atos do governo.

Art. 2º. A atuação da Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Breves tem por objetivo principal garantir um canal de comunicação entre os servidores da autarquia, os beneficiários do

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a população do município de Breves. A Ouvidoria visa acolher as demandas dos cidadãos e usuários, além de zelar pela qualidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Breves.
§ 1º. A Ouvidoria não se confunde com um serviço de atendimento ao usuário dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Breves, nem com um órgão de investigação ou auditoria que apure e resolva conflitos.
§ 2º. A função da Ouvidoria é agir para que as demandas registradas sejam analisadas, apuradas e, quando for o caso, solucionadas pelos departamentos competentes da autarquia, atuando na promoção de serviços públicos de qualidade, seja pela participação popular, seja anotando falhas em ações ou procedimentos, contribuindo, desse modo, para obter melhorias no desempenho da autarquia.
§ 3º A Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Breves não tem a atribuição de prestar serviços de esclarecimentos sobre direitos à aposentadoria, pensão por morte ou informações sobre documentação necessária para concessão de benefícios previdenciários, nem atuar na orientação ou consultoria quanto às normas vigentes do RPPS.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Breves:
I. Reconhecer os beneficiários e cidadãos como sujeitos de direitos, sem distinção, e receber suas manifestações, que podem ser sugestões, solicitações, denúncias, reclamações ou elogios, relacionadas às atividades desenvolvidas pela Autarquia.
II. Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestações dos cidadãos e tratar adequadamente as demandas apresentadas, utilizando uma linguagem clara para explicar seus direitos e as formas de obtê-los.
III. Caracterizar corretamente as situações e seus contextos, explicitando as consequências sobre cada caso concreto de sua demanda.
IV. Encaminhar as manifestações aos departamentos competentes do Instituto de Previdência do Município de Breves, pleiteando as providências necessárias para atender às solicitações, apurar denúncias, corrigir falhas administrativas ou procedimentais, analisar sugestões e encaminhar manifestações elogiosas.
V. Apresentar aos beneficiários e cidadãos uma resposta competente dentro de um prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias em casos excepcionais.
VI. Acompanhar junto ao setor competente o andamento das manifestações para oferecer uma resposta objetiva, clara, imparcial e rápida aos beneficiários ou cidadãos que apresentaram suas manifestações.
VII. Demonstrar os resultados produzidos devido à participação dos beneficiários e cidadãos, sugerindo mudanças nos procedimentos da administração do Instituto de Previdência do Município de Breves, para melhorar a gestão administrativa e previdenciária.
VIII. Divulgar a existência e as competências da Ouvidoria através dos meios de informação disponíveis do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º. As atribuições da Ouvidoria serão desempenhadas por um servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Breves, designado por meio de Portaria pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves e que detenha obrigatoriamente os seguintes requisitos:
I – possuir escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
II – possuir certificação em ouvidoria concedida por instituição nacionalmente reconhecida; e
III - não ter sido condenado em procedimento correcional ou ético nos últimos três anos; pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de crime doloso; ou pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Art. 5º. O servidor designado para a função de Ouvidor deve atender aos seguintes requisitos:
I. Conduta ética;
II. Conhecimento na área de atuação e dos serviços da autarquia previdenciária, especialmente dos procedimentos administrativos do Instituto de Previdência do Município de Breves;
III. Disposição para o atendimento ao público, habilidade de comunicação e abertura para o diálogo;
IV. Ausência de envolvimento com questões político-partidárias;
V. Disposição para contribuir com a eficiência e melhoria da gestão previdenciária e seus resultados;
VI. Preferencialmente, experiência na prevenção e solução de conflitos, além de habilidades de relacionamento interpessoal para dialogar com gestores de outras áreas.
Parágrafo Único: O servidor responsável pela Ouvidoria atuará com autonomia no exercício de suas atribuições, estando subordinado diretamente a (ao) Presidente do IPMB. Sua destituição das funções só poderá ocorrer mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 6º. As manifestações encaminhadas pela Ouvidoria são classificadas em cinco modalidades, demandando tratamento específico para cada uma delas:
I. Sugestão: Refere-se à proposição de uma ideia ou proposta de aprimoramento da prestação de serviços, contribuindo para o aperfeiçoamento das normas, procedimentos ou serviço prestado pelo Instituto. Pode ser apresentada de forma individual ou coletiva.
II. Solicitação: Trata-se de um pedido de informação ou esclarecimento sobre a prestação de serviços públicos, servindo como um canal de orientação ao cidadão sobre os diferentes serviços prestados pelo Instituto.
III. Denúncia: Comunicação de irregularidades ocorridas na administração pública, prática negligente ou abusiva de cargos, empregos e funções, bem como ato ilícito, corrupção, infrações disciplinares, crimes ou violações de direitos. A solução depende da atuação do órgão de controle interno ou externo.
IV. Reclamação: Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público. Revela a ineficiência de um serviço oferecido ou atendimento recebido, podendo incluir críticas a atos da administração municipal, concessionárias de serviços públicos ou servidores.
V. Elogio: Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido, relacionado a pessoas que participaram do serviço/atendimento.

Art. 7º. As manifestações dos beneficiários ou dos cidadãos poderão ser apresentadas por escrito, por e-mail, verbalmente na sede do Instituto de Previdência do Município de Breves ou por qualquer outro meio, competindo ao servidor responsável pela Ouvidoria assegurar atendimento de qualidade, recebendo a manifestação com empatia, e demonstrando o máximo interesse na solução da questão apresentada.

Art. 8º. Competirá ao servidor responsável pela Ouvidoria organizar as solicitações que lhe forem apresentadas, a partir de sua apresentação até o oferecimento da resposta conclusiva, organizando o fluxo de trabalho interno referente ao procedimento de recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta e encerramento das demandas.
Parágrafo único. O procedimento deverá, sempre que possível, seguir as fases abaixo definidas, observado, como modelo, o fluxograma previsto no Anexo I desta Portaria, para que a Ouvidoria possa atender de forma adequada todas as manifestações recebidas:
I - recebimento: as manifestações dirigidas à Ouvidoria devem observar o fluxo do procedimento de recebimento de documentos utilizado pelo Instituto, sendo formalizadas as manifestações recebidas verbalmente ou por via eletrônica ou telefone;
II - análise: etapa em que a Ouvidoria analisa e classifica (sugestão, solicitação, denúncia, reclamação ou elogio) a manifestação, e identifica o departamento para onde deve ser encaminhada;
III- encaminhamento: após a análise, a manifestação é encaminhada ao setor responsável, sendo o interessado informado sobre o encaminhamento de sua manifestação, instaurando-se o competente procedimento de gestão da informação;
IV- acompanhamento: a Ouvidoria acompanhará todas as etapas do andamento de sua manifestação, devendo a resposta ser objetiva, imparcial e rápida, reiterando o pedido de resposta com apontamento dos pontos a serem esclarecidos caso a resposta do setor, órgão ou entidade não seja satisfatória;

V- resposta: a resposta ao interessado deve ser feita depois de terem sido esgotadas todas as diligências;
VI- encerramento: a manifestação somente será encerrada mediante uma resposta satisfatória, o que não implica no atendimento à solicitação, mas sim uma resposta esclarecedora e completa, com as recomendações aos setores competentes e emissão de Relatório a (ao) Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para melhoria da gestão, quando for o caso.

Art. 9º. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do parágrafo único do artigo 7º, o servidor responsável pela Ouvidoria se obriga a apresentar à Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, trimestralmente, relatório das manifestações recebidas e concluídas, bem como daquelas que se encontrarem em tramitação, com o seguinte detalhamento:
I- quantidade de acessos à Ouvidoria e de manifestações, por espécie;
II - proporções verificadas quanto aos assuntos e aos setores da autarquia previdenciária;
III- percentuais de atendimento com respostas conclusivas.
Parágrafo Único. Os relatórios de que tratam este artigo serão encaminhados semestralmente pela Presidência à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Breves em reunião ordinária.

Art. 10º. Para os efeitos desta Portaria, considera-se resposta conclusiva;
I. No caso de elogio e denúncia, a resposta conclusiva informa ao cidadão sobre o encaminhamento de sua manifestação ao órgão competente, encerrando assim a atuação da Ouvidoria em relação à matéria.
II. Na reclamação e na solicitação, a resposta conclusiva informa ao cidadão sobre o atendimento da demanda ou, caso não seja possível atendê-la, esclarece essa impossibilidade.
III. No caso de sugestão, a resposta conclusiva informa ao cidadão sobre a análise e avaliação da questão levantada, bem como os encaminhamentos necessários.

Art. 11. Integra esta Portaria a Cartilha Interna da Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Breves, constante do Anexo II, contendo orientações práticas para orientação geral da atuação da Ouvidoria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Breves (PA), 27 de Maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:51C6BDA2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 60/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 60/2024- IPASET, 03 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ- IPASET, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí - IPASET, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Portaria nº 69- IPASET, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio da autarquia previdenciária municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, cargo auxiliar administrativo, nível superior em Gestão Pública para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí- IPASET, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2º- Nomeia-se os servidores **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, exerce o cargo comissionado de Assistente Administrativo e **KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL** brasileira, solteira, exerce o cargo comissionado de Assistente Administrativo, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.
§ 2° O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4° - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 47/2024 - IPASET, de 18 de abril de 2024 e as suas disposições em contrário.

Tucuruí, 03 de junho de 2024.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente –IPASET
Portaria N° 344/2023 – GP

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR
Agente de Contratação ou Pregoeiro

ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA
Equipe de Apoio

KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL
Equipe de Apoio

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9A38A835

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 59/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 59/2024- IPASET, 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER TEMPORÁRIO À DEPENDENTE BENEFICIÁRIA (FILHA) VITORIA VZ RODRIGUES, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL N° 10.556/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2024.07.17848P, bem como, o Parecer Jurídico nº 38/2024-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos dos processos 0802129-52.2024.8.14.0061, em trâmite na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí que concedeu tutela antecipada determinando ao IPASET o restabelecimento de benefício de pensão por morte a sra. **VITÓRIA VAZ RODRIGUES LIMA**, até que a beneficiária complete 21 (vinte e um) anos de idade,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **VITÓRIA VAZ RODRIGUES LIMA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 69xxx74 PC/PA e do CPF nº 036.xxx.xxx-26, na qualidade de filha** da servidora, **JANE SHEILA VAZ RODRIGUES,** inscrita no CPF: 431.xxx.xxx-00, sob RG nº 23xxx65 SSP/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 190.xxxxx173, matrícula funcional nº 34-1, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2016 4 00018 152 0008703 22.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte no importe de **R$ 10.467,77 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, **até completar 21 (vinte e um) anos de idade contado da data da decisão judicial,** que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos financeiros a partir data do óbito, 16 de maio de 2024, data da decisão judicial nos autos do processo nº** 0802129-52.2024.8.14.0061, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria N° 344/2023 - GP

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:520F687F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 219/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:34D21490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 220/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00E1059F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 225/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:20835CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 221/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 11'39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) SrCª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 14/06/2024 - 14/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3E2C13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 227/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 14/06/2024 - 14/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A957594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 226/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/ffinção PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-Ol -ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C3D4687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 231/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CAR VALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÔES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1 °, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICI PAL N*39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. lº - Fica o(a) Sr°): IGOR PEREIRA VIEGAS, cargo/função PMA-CE-ADV-01 - ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder EXEC UTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DA REGIÃO DE BELÉM, sendo 100,00, cada diària.
Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-ADV-01 -ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de I 00.00 (CEM REAIS). na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2010.
Art. 3° - Ao final do referido fórum, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem c o relatório das atividades à coordcnadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC921440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 232/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TAYANY MARGARIDA ALCANTARA PANTOJA, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DA REGIÃO DE BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2010.
Art. 3°- Ao final do referido fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:392423E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a decisão de Suspensão da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, conforme o Acórdão nº 44.966 do TCM/PA, que determinou a suspensão dos efeitos do Processo Licitatório nº 002/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 043/2022-PE-PMA, bem como de qualquer Contrato dele decorrente, no estágio em que se encontrem.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO
A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Estado do Pará, informa aos interessados sobre a decisão de Suspensão da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2023, conforme o Acórdão nº 44.965 do TCM/PA, que determinou a suspensão dos efeitos do Processo Licitatório nº 015/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2023-PE-PMA, bem como de qualquer Contrato dele decorrente, no estágio em que se encontrem.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B485E4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 04 DE JUNHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO, NOS MOLDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 955240/2023/MTUR/CAIXA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 04 de junho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO, NOS MOLDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 955240/2023/MTUR/CAIXA.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO, NOS MOLDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 955240/2023/MTUR/CAIXA.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075;
Integrante Requisitante: JACÓ DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula 10356
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como

sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:92CD4784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Araguaína/TO, no dia 03 e 04 de junho de 2024, conduzindo paciente desse município para internação no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6DDFFFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº298/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARILENE DA LUZ FREITAS, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Araguaína/TO, no dia 03 a 04 de junho de 2024, para acompanhar paciente em tratamento psiquiátrico para internação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A92B49D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 05 de junho de 2024, para participar do Workshop: capacitação sobre construção dos sistemas municipais de cultura e seus instrumentos de gestão.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BDE6A762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLAUDIA ROSA DE O. BRAGA, ocupante do cargo de Bibliotecária lotada na Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 05 de junho de 2024, para participar do Workshop: capacitação sobre construção dos sistemas municipais de cultura e seus instrumentos de gestão.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8D1FB902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 302/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA JOCIRA SANTOS ALMEIDA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B1713DD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCILENE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 03/06/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.06.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2083757A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0501/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0142/2024/PJ/AJ/PMAAZ;
;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA**, matrícula: 00213-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de junho a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DEF9BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 04/06/2024 - 04/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de Reunião junto a AGROSUL (Associação de Secretário de Agricultura do Sul do Pará), sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0604906D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 04/06/2024 - 04/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião na SEMMA em Marabá, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64F9641F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 015-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 015-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240185 **– VALOR:** R$ 43.737,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:81E70D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240234 **– VALOR:** R$ 56.905,25 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240235 **– VALOR:** R$ 6.646,50 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240236 **– VALOR:** R$ 87.515,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240237 **– VALOR:** R$ R$ 14.760,45 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240238 **– VALOR:** R$ 308,85 (trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240239 **– VALOR:** R$ 62.630,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:28C39B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O senhor, Vilson Gonçalves, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Aveiro – PA no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **tornar público** que, em respeito, atenção e cumprimento de decisão judicial, emanado por meio do Processo nº 0800122-46.2024.8.14.1465 (MANDADO DE SEGURANÇA) **SUSPENDE** o processo administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, com abertura as 14h01m do dia 29/05/2024 na Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br até que seja proferida sentença final dos autos.

Aveiro/PA, 27 de maio de 2024.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal de Aveiro/PA

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BF0C5514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2024 DA ADESÃO 005/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2024 DA ADESÃO 005/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024
Origem: ADESÃO 005/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 29.578.944/0001-22**,** OBJETO: Adesão a ata 002/2024 registros de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e pinturas para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura de Mojuí dos campos VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 04/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024.**CONTRATO 006/2024:** empresa **MENDONCA DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o no 45.103.444/0001- 90,R$ 294.134,96.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0867AFBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2024 DA ADESÃO 004/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2024 DA ADESÃO 004/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024
Origem: ADESÃO 004/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 29.578.944/0001-22**,** OBJETO: Adesão a ata 002/2024 registros de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e pinturas para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura de Mojuí dos campos VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 04/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024.**CONTRATO 005/2024:** empresa **RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o no 41.121.057/0001-26**,** no valor de R$ 530.361,23.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FC95E2B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2024 PE Nº 022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2024 PE Nº 022/2023
Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**.** EMPRESA UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº39.500.645/0002-00, **Valor total: R$ 13.178,97.** Data de assinatura 03/06/2024. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA),04 de junho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:51B8954D

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024, objeto: **credenciamento de empresa prestadoras de serviços médicos pelo período de 12 meses para realização de procedimentos cirúrgicos onde atender as demandas do hospital municipal de belterra –hmb e unidades de saúde do município,** abertura do envelope no dia 04/06/2024 as 15:55h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.2, bem como nos itens de 7.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 48.825.479/0001-21 Após análise, foi CREDENCIADO e HABILITADO a empresa **HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 48.825.479/0001-21,** por atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:117AEC86

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
Origem: Inexigibilidade nº 013/2024. OBJETO: Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Realização de procedimentos cirúrgicos onde Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município**.**
TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2024: empresa: INTRAUMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 40.827.838/0001-78, R$ 68.961,00. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. VIGÊNCIA: 01.06.2024 a 31.12.2024.
TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2024: empresa: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 34.652.319/0001-13, R$649.198,80. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. VIGÊNCIA: 01.07.2024 a 31.12.2024.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:63B74899

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO Abertura do envelope no dia 04/06/2024 as 15:09H tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. Apresentaram envelopes de documentação: **COSTA & SARMENTO LTDA, CNPJ N°33.943.785/0001-95**. Após análise, foi DESCREDENCIADA a empresa **COSTA & SARMENTO LTDA, CNPJ N°33.943.785/0001-95,** por não atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9FBFC7F6

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90005/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90005/24
Origem: PE Nº 90005/24- SEMOVI. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI. **ATA 001/2024:** ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.895.501/0001-06, Valor total: R$ 750.220,90. **ATA 002/2024:** E PRADO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 38.093.546/0001-07, VALOR TOTAL R$ 805.931,45. **ATA 003/2024:** N A S DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL R$ 1.194.027,40. **ATA 004/2024:** ROMEO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 34.674.089/0001-93, VALOR TOTAL R$ 174.022,45. **ATA 005/2024:** GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001-97, VALOR TOTAL R$ 267.555,96. **ATA 006/2024:** R C M COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.186.548/0001-15, VALOR TOTAL R$ 68.000,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Belterra (PA), 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5A97D12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230786

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R. P. M. SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230786 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-02.03.001. Período: 25/04/2024 a 24/04/2025. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77438D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 167 – 168 / 2024 – SEMTRAPS – PMB

Diante da **alteração da data de vigência** do Extrato dos Contratos de nº 167 – 168 / 2024 – SEMTRAPS – PMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP no dia 27 de maio de 2024. Edição 3505, comunica aos interessados que:

Onde se Lê:

VIGENCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de junho de 2024 e término no dia 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Leia-se:

VIGENCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de junho de 2024 e término no dia 02 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 03 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria N° 138/2023

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D825EE3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a terceira alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 022/2024//FMS–CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 020/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 17/06/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6A01D652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240801. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 110-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TS EVENTOS E EDITORA LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA FURACÃO DO FORRO, para o dia 22 DE JUNHO DE 2024 para realização de shows Artístico em comemoração ao segundo dia do "Festejo Junino de Canaã dos Carajás-PA". VALOR TOTAL: R$ 150.000,00. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EF8DF037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS BOA COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240737. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 082/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (04) quatro kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 21.126,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5CB33545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS PRAX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240738. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 082/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de (04) quatro kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 272.838,47. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 22/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E2ED236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS E PEREIRA (ITENS)

CONTRATO Nº: 20240732. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 12.095,10. VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E12BEB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS E PEREIRA (SERVIÇOS)

CONTRATO Nº: 20240729. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 29.526,18. VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1DFCF66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J H BORGES (SERVIÇOS)

CONTRATO Nº: 20240733. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 23.340,00. VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EA7697AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J H BORGES (ITENS)

CONTRATO Nº: 20240730. ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 154.526,15. VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:744AE82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS L L FERNANDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240759, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMATICA, no valor de R$ 3.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:148372B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS AUDIO E CIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240750, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, no valor de R$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9EBDEA4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS DARLU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240753, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, no valor de R$ 1.890,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3F176719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS DASP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240754, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, no valor de R$ 80.152,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:29EE4AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS RISQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240763, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender A UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 185.498,58. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:42B72B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS SAMAVI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240765, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R$ 71.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5FEBEAAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS SECULUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240766, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 358.892,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4516AA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS SOFISTICADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240767, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza

e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SOFISTICADA DESIGN LTDA, no valor de R$ 86.120,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:02F1C99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS V G DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240770, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, no valor de R$ 98.445,86. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4BC7D678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS TOTALCAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240773, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, no valor de R$ 81.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:13D53AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS TERMIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240769, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TERMIX COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 56.974,50. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:225D2048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMDS S&K

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240764, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S&K INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 109.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E1BD9697

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2024/FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2024-SRP

No dia 04 de Junho de 2024 foi homologado o Processo Licitatório n° 018/2024-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2024-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

T.S DOS SANTOS CIA LTDA, **CNPJ Nº 09.315.242/0001-49,** com o valor total de R$ R$ 75.832,59 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:92C1A61C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 251/2024-GP

Portaria nº 251/2024-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO FREITAS, CPF nº 052.XXX.XXX-44, Matricula: 0282061, cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, como FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO N° 20240075 , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e

equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 17 dia mês abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO FREITAS, CPF nº 052.XXX.XXX-44, Matricula: 0282061, cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, como FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO N° 20240075, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO FREITAS
Fiscal de Contrato
Port: 251/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED7F0561

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº249 /2024-GP

Portaria nº249 /2024-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF nº 031.XXX.XXX-46, Matricula: 0100683, cargo/função: GESTOR DE SETOR - MEDIO, como GESTOR DO CONTRATO N° 20240075, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 17 dia mês abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF nº 031.XXX.XXX-46, Matricula: 0100683, cargo/função: GESTOR DE SETOR - MEDIO, como GESTOR DO CONTRATO N° 20240075, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

BRUNO CORRÊA DO CARMO
Fiscal de Contrato
Port:249 /2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2F0B988

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº250 /2024-GP

Portaria nº250 /2024-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JULIANA DA MOTA QUEIROZ, CPF nº 077.XXX.XXX-58, Matricula: 0101429, cargo/função: ENFERMEIRA, como FISCAL TECNICO DO CONTRATO N°20240075, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 17 dia mês abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JULIANA DA MOTA QUEIROZ, CPF nº 077.XXX.XXX-58, Matricula: 0101429, cargo/função: ENFERMEIRA, como FISCAL TECNICO DO CONTRATO N°20240075, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JULIANA DA MOTA QUEIROZ
Fiscal de Contrato
Port: 250/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:02993AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
46.638.116 LEILANE TAVARES FONSECA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.638.116/0001-51, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAXIAS, n° 54, NOVO BRASIL , neste ato representado por LEILANE TAVARES FONSECA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 040.089.052-60 e RG n° 9592134/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Caxias, n° 54, Novo Brasil, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-557.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 010/2024, protocolado junto ao FMDS em: 28/02/2024
CONTRATO: 021/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 10/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de insumos, uma vez que iniciou o trabalho no ramo de mercadinho desde 2022 e a

aquisição dos produtos ajudará muito no estoque e assim melhorar a s vendas e o faturamento da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
200 CAIXAS DE SKOL LATA 269 ML 15 UN
149 CAIXAS DE BRAHMA LATA 269 ML 15 UN
20 CAIXAS DE COCA COLA PET 02 LITROS 06 UN
15 CAIXAS DE FANTA LARANJA 02 LITROS 06 UN
15 CAIXAS DE GUARANÁ ANTARCTICA 02 LITROS 06 UN
10 CAIXAS DE GUARANÁ PET 01 LITRO 12 UN
07 CAIXAS DE PINGA SÃO JOÃO DA BARRA 12 UN 900 ML
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 18.282,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 021/2024 FMDS e Processo nº 10/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 732,34 (Setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2025 e da última parcela em 15/06/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LEILANE TAVARES FONSECA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 040.089.052-60 e RG n° 9592134/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Caxias, n° 54, Novo Brasil, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-557 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAXIAS, n° 54, NOVO BRASIL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 3 DE JUNHO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
46.638.116 Leilane Tavares Fonseca
CNPJ: 46.638.116/0001-51
Avalistas:
LEILANE TAVARES FONSECA
CPF: 040.089.052-60

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:07FE10F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.622.426/0001-05, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA SUCUPIRA, n° 28, QD 97, LT 150 / AV DOS PIONEIROS, n° 138, QD 131 LT 01, CENTRO / VALE VERDE, neste ato representado por MIRIAN QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 665.999.382-72 e RG n° 2653925/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOÃO FRANCISCO MELO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 146.828.692-72 e CNH n° 00114971603/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Vicinal 52, s/n, Qd 02 Lt 65, Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP:

668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 015/2024, protocolado junto ao FMDS em: 18/03/2024
CONTRATO: 020/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 15/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita dos itens solicitados de aquisição de móveis (gôndolas, balcões; central de ar condicionado), com a finalidade de renovar, aperfeiçoar e ampliar sua empresa matriz com melhorias no espaço de sua loja e melhorando a exposição de seus produtos e mercadorias, além de proporcionar maior agilidade e conforto para os clientes e funcionários. Aquisição de móveis e equipamentos e utensílios também servirá para instalação de uma filial no segmento de vestuário e calçados, sendo que o novo empreendimento já encontra-se com a documentação todo em ordem em fase de execução com previsão de inauguração para o mês maio do corrente ano, com a abertura da filial a Empresa gerará mais emprego e renda para o Município..
01 un Gaveteiro frontal; 01 un Móvel café; 01 un Arara móvel; 01 un Móvel caixa; 01 un Móvel expositor calçado; 01 un Móvel expositor arara; 02 un Espelho iluminado; 02 un Central de ar 30.000 btus; 01 un Geladeira Electrolux; 01 un Expositor acessórios; 02 un Araras com acabamento dourado; 01 un Móvel inferior pia; 01 un Móvel colmeia estoque; 01 un Mesa estrutura metálica tampo em Mdf; 02 un Aparador em estrutura metálica tampo Mdf; 01 un Painel em Mdf; 01 un Acessórios puxadores e iluminação; 03 un Poltrona estofado; 01 un Cadeira escritório; 02 un Pufe estofado; 01 un Porta Mdf pivotante; 30 un Gôndola am fit 40 ini central 1,70 x 90 branca; 30 un Gôndola am fit 40 ini central 1,70 x 90 branca; 08 un Gôndola am fit 40 ini inicial 1,70 X 90 branca; 02 un Balcão expositor amapá; 01 un Balcão expositor canaletado.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 162.786,40 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 203.483,00 (Duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), restando o valor de R$ 40.696,60 (Quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 020/2024 FMDS e Processo nº 15/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.452,23 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2025 e da última parcela em 15/06/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 un Gaveteiro frontal; 01 un Móvel café; 01 un Arara móvel; 01 un Móvel caixa; 01 un Móvel expositor calçado; 01 un Móvel expositor arara; 02 un Espelho iluminado; 02 un Central de ar 30.000 btus; 01 un Geladeira Electrolux; 01 un Expositor acessórios; 02 un Araras com acabamento dourado; 01 un Móvel inferior pia; 01 un Móvel colmeia estoque; 01 un Mesa estrutura metálica tampo em Mdf; 02 un Aparador em estrutura metálica tampo Mdf; 01 un Painel em Mdf; 01 un Acessórios puxadores e iluminação; 03 un Poltrona estofado; 01 un Cadeira escritório; 02 un Pufe estofado; 01 un Porta Mdf pivotante; 30 un Gôndola am fit 40 ini central 1,70 x 90 branca; 30 un Gôndola am fit 40 ini central 1,70 x 90 branca; 08 un Gôndola am fit 40 ini inicial 1,70 X 90 branca; 02 un Balcão expositor amapá; 01 un Balcão expositor canaletado.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MIRIAN QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 665.999.382-72 e RG n° 2653925/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOÃO FRANCISCO MELO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 146.828.692-72 e CNH n° 00114971603/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Vicinal 52, s/n, Qd 02 Lt 65, Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na

Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 3 DE JUNHO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Risque & Rabisque Comercio de Artigos de Papelaria LTDA
CNPJ: 19.622.425/0001-05

Avalistas:
MIRIAN QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO
CPF: 665.999.382-72
Interveniente- Anuente

JOÃO FRANCISCO MELO DE ARAÚJO
CPF: 146.828.692-72

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DDE0B4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324/2024 – GP

PORTARIA 324/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO), lotado na SECRETARIA SEMDEC, Matrícula 0231915, CPF: XXX.257.152-80, RG 5595252 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 26/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA COMO EXPOSITORA NA XVI FEIRA DA INDÚSTRIA DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E36FCF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2024 – GP

PORTARIA 328/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO PIRES FERREIRA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0231971, CPF: XXX.308.981-53, RG 387629 SSP/TO,** 1,5 diária (s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/05/2024 e retorno dia 25/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO TURÍSTICA DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:20B2FA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 093/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 17 de abril de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA**, portador (a) do **CPF**: XXX.281.592-XX, MAT.: 0101589, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SER. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 03 dias de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4A9FDAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 094/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de abril de 2024, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº266/2024 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial conforme o Art. 71, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012 ao servidor (a), Sr. (a) **MICHELLE CORREA BRAGA,** portador (a) do **CPF**: XXX.765.332-XX **Mat**. 0101243, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º O Servidor (a) terá o direito a **concessão de horário especial de trabalho**, com redução de até **02** (duas) horas, **exigindo-se a compensação** posteriormente pelo servidor (a), a ser estabelecida pela chefia imediata.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E88B13F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 095/2024 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.135 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de maio de 2024, solicitando Prorrogação de Licença Para Capacitação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) **SR.** (a) **SUELENE ALVES COSTA RODRIGUES**, portador do **CPF:** XXX.271.882-XX**, matrícula nº** 0102135, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III e **matrícula nº** 0102135, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada, conforme solicitação do servidor, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 03 dias do mês de junho 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DD557A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2024– G.S.

PORTARIA Nº. 096/2024– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 28 de maio de 2024, solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retorno de Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **LILIAN DE ALMEIDA TORRES**, portador (a) do **CPF**: 004.863.923-09, **matrícula nº** 0101969, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE MATEMÁTICA-PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4730034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2024 – GP

PORTARIA 305/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/05/2024 e retorno dia 11/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:272514E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2024 – GP

PORTARIA 306/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/05/2024 e retorno dia 11/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSÉ MOISES E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA EMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1918FB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307/2024 – GP

PORTARIA 307/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/05/2024 e retorno dia 13/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE IGOR ARTUR O E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D4C58B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2024 – GP

PORTARIA 308/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/05/2024 e retorno dia 14/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO E SUA ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BEFD3CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2024 – GP

PORTARIA 309/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/05/2024 e retorno dia 15/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE IVANY RODRIGUES E SUA ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:022369F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2024 – GP

PORTARIA 291/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 06/05/2024 e retorno dia 09/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE IMPERATRIZ PARA LEVAR O PACIENTE BRUNO VITOR, O MESMO TEM CONSULTA MARCADA NO CONSULTÓRIO DRA. GIOVANA QUEIROZ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ACAB5259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315/2024 – GP

PORTARIA 315/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO E-SUS APS PARA MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0B8F0C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2024 – GP

PORTARIA 316/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217026, CPF: XXX.309.262-64, RG 5770885 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO E-SUS APS PARA MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:58888EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2024 – GP

PORTARIA 317/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WEDEM LISBOA CAVALCANTHE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100175, CPF: XXX.630.532-87, RG 3810014 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO E-SUS APS PARA MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:45668CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2024 – GP

PORTARIA 318/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA (NUTRICIONISTA CLINICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100874, CPF: XXX.303.323-23, RG 2384281 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -PGETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9B232B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 319/2024 – GP

PORTARIA 319/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MELISSA APARECIDA SILVA (NUTRICIONISTA CLINICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100920, CPF: XXX.653.766-86, RG M-8.624.129 SSP/MG,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -PGETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:585E3685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 320/2024 – GP

PORTARIA 320/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03218255, CPF: XXX.804.122-34, RG 4350887 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -PGETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:336CCDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 321/2024 – GP

PORTARIA 321/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA CRISTINA GRIGOLETTO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100654, CPF: XXX.967.889-51, RG 65570556 SSP/PR,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -PGETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0ED8DD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 322/2024 – GP

PORTARIA 322/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100940, CPF: XXX.652.122-53, RG 3798801 SSP/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIZ-MARANHÃO, saída dia 19/05/2024 e retorno dia 22/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO IPS - ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA, O SERVIDOR SAIRÁ NO FINAL DE SEMANA PORQUE O EVENTO INICIA NA SEGUNDA-FEIRA ÀS 9h.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9A5F5421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2024 – GP

PORTARIA 323/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA RODRIGUES DE BRITO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231597, CPF: XXX.483.983-54, RG 3267982 SSP/PI,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.365,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/05/2024 e retorno dia 25/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO TRILHAS DE APRENDIZAGEM SOBRE INTERSETORIALIDADE NA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E3BF86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325/2024 – GP

PORTARIA 325/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA PAULA MACEDO MESQUITA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101793, CPF: XXX.864.231-15, RG 4240125 SSP/GO,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 26/05/2024, objetivando A SERVIDORA À ACOMPANHAR A SECRETÁRIA PARA ASSESSORÁ-LA NA EXPOSIÇÃO DA XVI FEIRA DA INDÚSTRIA DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4D7054EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334/2024 – GP

PORTARIA 334/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2024 e retorno dia 20/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES ALCIDES NOGUEIRA, JEFERSON OLIVEIRA E WEDEM LISBOA, QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE QUALIDADE DOS DADOS DO E-SUS APS PARA MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:63ADE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 333/2024 – GP

PORTARIA 333/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2024 e retorno dia 19/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSÉ MOISES E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:45EF4E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 236/2024 - GP

Portaria n.º 236/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **FABIO HENRIQUE DE ALMEIRA,** CPF n°. XXX.838.242-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EAA22ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 237/2024 - GP

Portaria n.º 237/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **VICTOR MARTINS ELERES,** CPF n°. XXX.439.802-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio às Redes de Ações Estratégicas de Saúde (SETARAES), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A3F9931F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 238/2024 - GP

Portaria n.º 238/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **SILMARA VIANA MORENO,** CPF n°. XXX.173.432-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C69FE4AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613
CONTRATO Nº: 20229613
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022/SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 229.168,32 (duzentos e vinte nove mil, cento e sessenta e oito reais, trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 09 de maio de 2024 extinguindo-se em 09 de maio de 2025.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A8CA0455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023

Modalidade: ADESÃO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101003
Contrato Aditivado nº 084/2023 – PMC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Data de assinatura do aditivo: 04/06/2024
Vigência do aditivo: 29/06/2024 a 28/06/2025
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0CEDBF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-1
Processo Administrativo nº 2024/750 - PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - PMC

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Travessa Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jangolândia, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.1550001-85, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da

cédula de identidade nº 4016333/SSP-PA e CPF nº 705.757.382-00, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 001/2024-PE-SRP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 001/2024-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 19/04/2024.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, foi vencedora dos itens: Item 01, pelo melhor lance de R$ 590,00 e a quantidade de 75 Unidade**.** Item 02 pelo melhor lance de R$ 590,00 e a quantidade de 25 Unidade. Item 03 pelo melhor lance de R$ 190,00 e a quantidade de 450 Unidade. Item 04 pelo melhor lance de R$ 190,00 e a quantidade de 150 Unidade**,** Item 05 pelo melhor lance de R$ 190,00 e a quantidade de 50 Unidade**.**
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.508/0001-90, foi vencedora dos itens: Item 06, pelo melhor lance de R$ 450,00 e a quantidade de 50 Unidade**.**

UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, foi vencedora dos itens: Item 07, pelo melhor lance de R$ 650,00 e a quantidade de 50 Unidade.

Valor Total Global da Ata de Registro de Preço R$ 237.500,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Colares/PA, 04 de junho de 2024.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:65BF0008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO DE FREITAS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 002/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/513669, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 05/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 19/06/2024, inicio da sessão 08h30m do dia 19/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:139A700B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 002/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 05/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 19/06/2024, inicio da sessão 10h30m do dia 19/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D58A8E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial ao Orçamento atual do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o exercício de 2024, destinando-se ao reforço das dotações orçamentárias descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Interina de Governo

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abertura de Créditos:

ÓRGÃO	10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – F.M.E.
Unidade	1001 – Fundo Municipal de Educação – F.M.E.
Função Programática	13.392.0473.2.140 – Apoio a comemorações cívicas e culturais
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00 – Premiações cult. art. cient. desp. e outras
VALOR R$	FONTE
20.000,00	**17010000** - Outros convênios do Estado
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
VALOR R$	FONTE
280.000,00	**17010000** - Outros convênios do Estado

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Anulação de Crédito:

ÓRGÃO	10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – F.M.E.
Unidade	1001 – Fundo Municipal de Educação – F.M.E.
Função Programática	13.392.0473.2.140 – Apoio a comemorações cívicas e culturais
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00 – Premiações cult. art. cient. desp. e outras
VALOR R$	FONTE
5.000,00	15001001- Receita de imposto e transf.. - Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
VALOR R$	FONTE
5.000,00	15001001- Receita de imposto e transf.. - Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
VALOR R$	FONTE
5.000,00	15001001- Receita de imposto e transf.. - Educação
Função Programática	12.361.0401.2.026 – Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte escolar
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica
VALOR R$	FONTE
100.000,00	15001001- Receita de imposto e transf.. - Educação
Função Programática	12.361.0401.2.058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
VALOR R$	FONTE
100.000,00	15001001- Receita de imposto e transf.. - Educação
Função Programática	12.367.0251.2.215 – Programa Nacional de Alimentação Escolar/Educação Especial - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.41.00 – Contribuições
VALOR R$	FONTE
85.000,00	15520000- Transferência de Recursos PNAE

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:879E94E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.444, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, por meio de convênio a ser celebrado com a Associação Moto Grupo Os Brutos, de Conceição do Araguaia, Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio financeiro com a Associação Moto Grupo Os Brutos, de Conceição do Araguaia, Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 46.175.060/0001-46, localizada na Travessa dos Operários, nº 751, Conceição do Araguaia-PA, com o objetivo de estabelecer ações no desenvolvimento do lazer no Município.
Art. 2° - O Município de Conceição do Araguaia repassará à Associação Moto Grupo Os Brutos, de Conceição do Araguaia, Pará, a importância total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para execução do evento "Os Brutos", que ocorrerá no dia 15 de junho de 2024.
Art. 3º - A Associação Os Brutos Moto Grupo de Conceição do Araguaia-PA deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto.
Art. 4° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício 2024:

Órgão	**07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Unidade	**0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Código	**27 812 0721 2.227 Apoio e Promoção a Esportes Radicais**	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.50.41	Contribuições	**R$ 15.000,00**
15000000	Recursos não vinculados de impostos	**R$ 15.000,00**
	SUB-TOTAL	**R$ 15.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$ 15.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BC7EECE9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Mario Pereira de Morais, matricula nº 5421, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supracitado para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigia Noturno/Diurno, conforme o Decreto Legislativo nº 02/2024, de 15 de maio de 2024, da Câmara Municipal de Colinas – Tocantins (link de acesso: https://colinasdotocantins.to.leg.br/decreto-legislativo-02-2024-nomeacao-concurso-publico/, consulta em 03/06/2024, às 13h33);

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, na Câmara Municipal de Colinas - Tocantins, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Motorista, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, ocupado pelo servidor **MARIO PEREIRA DE MORAIS,** CPF. 490.088.112-00, matrícula nº 5421, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Vigia Noturno/Diurno, na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F167ECA7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-6) ao servidor **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9838E246

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Homologa a composição do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs. 713, de 23/06/1998; 1.261, de 21/08/2017 e 1.442, de 23/05/2024, que tratam da criação do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2024-SEMTEJ, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia, a saber:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE:

a) Titular: Erica Andréia Trindade Correa Araújo
b) Suplente: Geovanna Lopes Dias

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Titular: Jeferson Sousa Silva
b) Suplente: Anderson Medeiros Dias da Silva

III – REPRESENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

a) Titular: Janaína Magalhães de Alencar
b) Suplente: Elquires de Oliveira Vilanova

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:
a) Titular: Anne Caroline Monteiro dos Santos
b) Suplente: Tácio Machado Barra

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Titular: José Valdir Pereira de Sousa Júnior
b) Suplente: Eliane Lima Barros

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:
a) Titular: Simone Heitmann Rego
b) Suplente: Enzo Kauê Sales Mendonça

VII – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:
a) Titular: Raiara Costa Guedes
b) Suplente: Wilks Souza Costa

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DO ARAGUAIA:
a) Titular: Luís Aldemir Fideris
b) Suplente: Juvenal Sousa Costa

IX – REPRESENTANTES DA ACICA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:
a) Titular: Julles Neiva
b) Suplente: José Rodrigues de Oliveira

X – REPRESENTANTES DA UEPA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:
a) Titular: Betânia Luz Lima
b) Suplente: Neli Aparecida Rodrigues

XI – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:
a) Titular: João Victor Miez Araújo
b) Suplente: João Victor da Silva Seabra

XII – REPRESENTANTES DA LECA – LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:
a) Titular: Everaldo Lisboa Rocha
b) Suplente: Salvador Correa Bento

XIII – REPRESENTANTES DO IFPA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ:
a) Titular: Tomaz Martins da Silva Filho
b) Suplente: Ana Paula Baia Oliveira da Costa
XIV – REPRESENTANTES DOS BARQUEIROS DO PORTO DAS BALSAS:
a) Titular: José Osiel Pires de Oliveira

b) Suplente: Jovanio Viana dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A85D3651

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0118/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0FA2B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA 006/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **4617/2024**
- OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**
- **Gestor: Fausto Diogo Dias Barros**
- Matrícula Gestor: 0105/2023
- **Fiscal:** Kathy Jordana sousa
- Matrícula Fiscal: 1228854
- **Suplente Fiscal:** Antônia Gracileia Ribeiro Rios
- Matricula Suplente Fiscal: 1228360

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo

contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, em 27 de Maio de 2024.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 0105/2023

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:9785B63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240254

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240254
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2023-FME
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI., CNPJ 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 71.026,68 (setenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.278120004.6.038 Apoio ao Desenvolvimento
de Práticas Esportivas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no
valor de R$ 71.026,68 .
VIGÊNCIA.: 24 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO,
Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:73F488FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240255

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240255
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2023-FME
CONTRATANTE:) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI., CNPJ 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 309.580,41 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede
Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 154.798,45, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 91.398,91, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.049 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 63.383,05
VIGÊNCIA.: 24 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO,
Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3BBC2942

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240219
ORIGEM.....: Tomada de Preços n° 001/2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA, CNPJ nº 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A)…: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46.
OBJETO.....: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO é de 49,90% totalizando o valor de **R$ 668.548,81 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos),** passando o contrato após o acrescido, ter o valor total de **R$ 2.008.304,67 (dois milhões, oito mil e trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **20240219**, celebrado entre as partes em 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024; Unidade Gestora: FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 5.013 Construção, Reforma e Adequação de Escolas – Ensino Fundamental (FUNDEB) Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99

VIGÊNCIA.....: 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:66145F24

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240220
ORIGEM.....: Tomada de Preços n° 001/2023-FME
CONTRATANTE.....: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 22.453.776/0001-08.
CONTRATADO(A)…: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46.
OBJETO.....: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo contratual de aproximadamente 49,82% totalizando o valor de **R$ 275.742,72 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)** conforme anexado aos autos passando o contrato, após o acrescido, ter o valor total de **R$ 829.168,99 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)** e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **20240220**, celebrado entre as partes em 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024; Unidade Gestora: Exercício 2024; Unidade Gestora: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 6.004 Manutenção do Programa Salário de Educação – QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
VIGÊNCIA.....: 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8E7B36EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 542/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 542/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino de Dom Eliseu, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. As sirenes e alarmes utilizados para sinalizar o início de turnos, períodos e intervalos, bem como seus términos, nos estabelecimentos da rede pública Municipal de Dom Eliseu deverão, de forma gradual e contínua, serem substituídos por sinaleiros musicais, ou outras formas de sinalização que não produza perturbações aos alunos com Transtorno do Espectro Autista- TEA.

Art. 2º. Os novos estabelecimentos de ensino criados a partir da vigência desta Lei deverão contemplar, em seus projetos, a instalação dos sinaleiros musicais.

Art. 3º. Os sinaleiros musicais previstos nesta lei visam, principalmente, a proteção das crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e fica proibido, a partir desta Lei, o uso de sirenes e alarmes tradicionais onde se registrem matrículas de alunos com TEA com diagnósticos concluídos ou em processo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4D2F3C1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 543/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 543/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Regulamenta os horários de funcionamento de restaurantes, clubes, casas noturnas, danceterias, bares, similares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Consideram-se funcionamento de restaurantes, clubes, parques de exposições, casas noturnas, danceterias e similares, os estabelecimentos definidos pela Prefeitura Municipal, através do Alvará de Funcionamento.
Parágrafo Único: Para funcionamento dos estabelecimentos definidos no caput é obrigatória a licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Municipal;

Art. 2º. Nos estabelecimentos bares e restaurantes que houver comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local, o horário de funcionamento será o seguinte:
I- Segunda a quarta-feira: das 7h às 1h do dia seguinte;
II- Quinta-feira das 7h às 2h do dia seguinte;
III- Sexta a sábado: das 7h às 3h do dia seguinte;
IV- Domingo até as 1h do dia seguinte;
IV - Véspera de feriados: das 7h às 3h do dia seguinte.

Art. 3º. Os clubes, casas noturnas, danceterias, bares com música ao vivo, restaurantes com música ao vivo e similares, terão o seguinte horário de funcionamento:
I - Segunda-feira à Quinta-feira das 7h às 2h do dia seguinte;
II- Sexta-feira das 7h às 3h do dia seguinte;
III - sábado e véspera de feriados: das 7h às 4h do dia seguinte;
IV- Domingo: das 7h às 2h do dia seguinte.

Art. 4º. Aos infratores dos termos desta Lei, serão aplicadas, pela ordem, as seguintes penalidades:
I- Notificação para regularização, em prazo não superior a 30 dias;
II- Multa de R$500,00, aplicada em dobro em caso de reincidência**;**
III - suspensão temporária do Alvará de funcionamento por prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
IV- Fechamento do estabelecimento.
Parágrafo único. O estabelecimento fechado no caso do inciso IV, só poderá ser reaberto no prazo de um ano, a partir da data de fechamento.

Art. 5°. Qualquer munícipe é parte legítima para notificar a infração desta Lei, sendo obrigatório o processamento de todas as reclamações, sob pena de responsabilidade.

Art. 6°. Ficam revogadas os dispositivos legais municipais que dispuserem em sentido contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A480C4CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 544/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 544/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento, para atender a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 423.811,30 (Quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
13 392 0005 6.055 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
3.3.50.41.00 Contribuições
17000000 Outros convênios da União
Anul.dotação 42.381,13
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
17000000 Outros convênios da União
Anul.dotação 254.286,77
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
17000000 Outros convênios da União
Anul.dotação 21.190,57
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
17000000 Outros convênios da União
Anul.dotação 63.571,70
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17000000 Outros convênios da União
Anul.dotação 42.381,13

TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 423.811,30

TOTAL GERAL 423.811,30

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta da ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL, das dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 423.811,30 (Quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
12 122 0003 6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15730000 Royalties do petróleo e gás à Educação
400.000,00
12 361 0003 5.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
23.811,30

TOTAL Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 423.811,30

TOTAL GERAL 423.811,30

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto a fazer as Adaptações no PPA e LDO 2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer suplementação até o limite estabelecido na Orçamentaria Vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56E1DADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2024-GP, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ADRIA CARINA ARAÚJO DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR a senhora ADRIA CARINA ARAÚJO DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
., conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de junho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4A30D63B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PMECARAJÁS E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PMECARAJÁS**, inscrita no CNPJ

sob nº 84.139.633/0001-75, pessoa jurídica de direito público, localizada à Rua Rio Vermelho Qd 051, nº 01, Km 100, Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, neste ato representada pela Senhora Prefeita **IARA BRAGA MIRANDA**, brasileira, portadora de CPF sob nº 702.629.262-53 e Carteira de Identidade sob nº 3732228 – PC/PA, com endereço profissional à Rua Rio Vermelho Qd 051, nº 01, Km 100, Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no final assinado.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente naRua Conselheiro Furtado, N° 2905, Aptº 901, Cremação, CEP: 66.063-060, Belém- Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 1º/02/2023, publicado no DOE n.º 35.276 em 02/02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez o Contrato nº 159/2021,** tudo em conformidade com **Contratação Direta, com fundamento no Art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021**, e demais leis correlatas, prevalecendo as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam.

1.2 – A **Proposta Comercial n° 0142/2024** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente 3º Termo Aditivo do Contrato sob nº 0159/2021 tem como objeto Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em **12 de julho de 2024** vigorando o mesmo até **11 de julho de 2025**, tudo em conformidade com o Anexo I **(Proposta Comercial n° 0142/2024).**

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor para a prestação dos serviços fica reajustado, conforme a variação do **IGP-M**, referente ao período de 12 (doze) meses.

4.2 – O valor global do contrato será de **R$ 5.188,55 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** que deverá ser pago através de **Documento de Arrecadação Estadual (DAE),** em parcela única**,** até **30 (trinta) dias** após a assinatura do termo aditivo, conforme descrito no **Item 6 da Proposta Comercial n° 0142/2024,** cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

10 02 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0020 2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 - Recurso Ordinário

CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO

5. 1 – As partes resolvem alterar a forma de pagamento, conforme determinação do **Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020**, para pagamentos dos valores supracitados, ficando assim estabelecido o Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento, como estabelece o **item 6 da Proposta Comercial n° 0142/2024.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Eldorado do Carajás para Belém, 28 de maio de 2024.

P / Contratante
IARA BRAGA MIRANDA
PME Carajás

P/ Contratada
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente PRODEPA

Testemunhas:

1 – _____
Nome:
CPF:

2 – _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:44392C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-PMI/SEMED-INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **PAULO RONALDO DA SILVA LOBATO.** Sendo pago o valor mensal de **R$1.300,00**(mil e trezentos reais), pelo período de 07 (sete) meses totalizando o valor global de **R$9.100,00**. Poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:026FBD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **Adjudicar e Homologar** o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Nº 001/2023-PMI/SEMED-C, cujo objeto é: **Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Creche Padrão SEDUC no Conjunto Habitacional Açaí Lar, no município de Igarapé-Miri/PA** para a empresa **AMX SISTEMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 39.689.593/0001-80**; Valor Global R$ **5.391.133,30. Homologado** em 04/06/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E50DC72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2024/GAB/PMI

Portaria nº 179/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 16 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 451/2024/SEMSA, o servidor **ALEXANDER DA SILVA LIMA,** da Função Gratificada de **Chefe de Setor**, o qual foi designado através da Portaria nº 065/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/05/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:619B44DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2024/GAB/PMI

Portaria nº 199/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA,** da Comissão Permanente de Licitação **2º membro**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 150/2022, de 06 de abril de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8CDAB15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2024/GAB/PMI

Portaria nº 200/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora **NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF: **020.688.062-66,** para exercer o Cargo Comissionado de **APOIO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** fazendo jus ás vantagens inerente ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:231B403B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024/CMI-PE-SRP – REPUBLICAÇÃO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024/CMI-PE-SRP – REPUBLICAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024/CMI-PE-SRP – REPUBLICAÇÃO. VENCEDORAS: MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (46211072000189) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, no valor total de R$ 210.665,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). DOUGLAS ALVES DE SOUZA 04277290256 (41525481000136) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28,29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, no valor total de R$ 254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 17 de abril de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:24E1131F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

CONTRATO Nº.....: 021/2024.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2024-PE-SRP.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
CONTRATADA(O).....: MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 46.211.072/0001-89).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 129.999,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 129.999,00.
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4FD35B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

CONTRATO Nº.....: 022/2024.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2024-PE-SRP.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
CONTRATADA(O).....: DOUGLAS ALVES DE SOUZA 04277290256 (CNPJ: 41.525.481/0001-36).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 120.000,00.
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F9643A78

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2024/CMI-PE-SRP

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2024/CMI-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS E 01 (UMA) CAMIONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2024/CMI-PE-SRP. VENCEDORA: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA (15332890000106) com os lotes: 1 no valor total de R$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:ACBD8ED3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

CONTRATO Nº.....: 027/2024.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010-2024-PE-SRP.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
CONTRATADA(O).....: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 15.332.890/0001-06).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS E 01 (UMA) CAMIONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAITUBA - ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 252.800,00.
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8701FB1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 060-2023-PE. Objeto: Aquisição de kit para merenda escolar, em atendimento as Unidades da Rede de Ensino Público Municipal da Secretaria de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20240001. Contratada: SOLIMOES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. Valor total: R$ 3.220.000,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2025. Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA145615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 038-2023-PE. Objeto: Aquisição de 03 (três) Ambulâncias 4x4 Tipo A- Remoção Simples Eletiva-Tipo Pickp-Up, 0km, para transporte e remoção de pacientes no Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20230370. Contratada: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. Valor total: R$ 830.700,00. Vigência: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 30 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F379E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0087/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0087/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Municipal - Acima de 200km, no período de **05 a 07/06/2024**, da servidora **CELI GARCIA PAZ,** Matrícula nº 010379-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0C4CAD85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida, Creporizão e Comunidades garimpeiras / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07 a 14/06/2024**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 161644-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, Cesar Almeida, Jardim do Ouro, Alegria do Saber, Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, Raimundo Sudário, e nos CMEI Ucholandia e ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A4204F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0088/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0088/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Municipal - Acima de 200km, no período de **05 a 07/06/2024**, da servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3E085B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Municipal - Acima de 200km, no período de **05 a 07/06/2024**, da servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº 011844-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6340D4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Municipal - Acima de 200km, no período de **05 a 07/06/2024**, da servidora **LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS,** Matrícula nº 010767-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6B3F240A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0121/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0121/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2024, o servidor **MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA,** Supervisor Escolar em Extinção, Matrícula nº 012821-0**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "PROFESSOR JUVÊNCIO CORRÊA"**, o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0099/2022, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9F5BD372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0120/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0120/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA**, Secretária Municipal, Matrícula nº 010736-0, inscrita no CPF/MF sob nº 511.055.002-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12.122.1005.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0818 / Conta: 40298-3 Banco SICREDI).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de Maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FF7E43AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0092/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0092/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida, Creporizão e Comunidades garimpeiras / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07 a 14/06/2024**, do Servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 161609-9, Técnico em Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, Cesar Almeida, Jardim do Ouro, Alegria do Saber, Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, Raimundo Sudário, e nos CMEI Ucholandia e ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DB5A16DC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 5º Termo Aditivo de Execução, 19 de maio de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2024 e finalizando-se em **19 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27B52E57

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220231 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.855/0001-69, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30350-532, neste ato representada pelo Sr. Renato de Souza Botelho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

1. Fica alterado o endereço da empresa contratada, passando para Rua Juiz Achilles Veloso, nº 160, Sala 09, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-180, conforme documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 16 de maio de 2024.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

_____
AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D22E263B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0182/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0182/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **AMANDA HELLEN CAMPOS CARNEIRO,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 141025-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/05/2024 à 23/11/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A3B37F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **EDUCADOR FÍSICO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **THALLES CARVALHO MACEDO,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 963.XXX.XXX.91.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

LUCAS DA SILVA MARINHO
Secretário Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

THALLES CARVALHO MACEDO, inscrito (a) no CPF sob o nº. 963.XXX.XXX.91, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 159/2024**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2024.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
Sec. Mun. de Assistência Social.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

LUCAS DA SILVA MARINHO
Sec. Mun. de Assistência Social

THALLES CARVALHO MACEDO
Servidor (a) Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5631D522

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **LARA MARIA VALERIO LEMOS,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 015.XXX.XXX-18.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO SERGIO BARROS
Secretário Mun. de Infraestrutura e Ordenamento Territorial

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

LARA MARIA VALERIO LEMOS, inscrito (a) no CPF sob o nº. 015.XXX.XXX-18, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 158/2024**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2024.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO SERGIO BARROS LARA MARIA VALERIO LEMOS
Secr. Mun. de Infraestrutura Servidora Empossada

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25E070AE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **ALINE DA CRUZ COSTA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 810.XXX.XXX.87.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

ALINE DA CRUZ COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 810.XXX.XXX.87, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 120/2024**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2024.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.
Secretaria Municipal de Saúde.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Sec. Mun. de Saúde

ALINE DA CRUZ COSTA
Servidor (a) Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ECAB3D09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

PREGAO ELETRONICO 9/2023-054-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI'S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.

VENCEDORES: **COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA**; CNPJ 83.302.430/0001-95, VALOR TOTAL R$ 1.242.818,90; **IRMAOS MACIEL LTDA**; CNPJ 14.156.455/0001-05, VALOR TOTAL R$ 2.412.697,00; **JA CONSTRUCOES EIRELI**; CNPJ 10.669.909/0001-90, VALOR TOTAL R$ 1.623.619,00

Vigência: 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2409945D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS/EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240029**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$80.693,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$29.958,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$495,20.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$67.318,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo –

PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$43.333,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$495,20. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240030**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$72.925,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$11.670,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$1.883,65.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$40.415,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$44.180,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$1.883,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240080**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$139.196,20. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$138.529,36. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$13.952,90.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$182.264,73. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$95.460,83. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$13.952,90. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240081**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$50.093,75. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$44.913,40.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$68.890,50. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$26.116,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.
LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240029**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$80.693,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$29.958,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$495,20.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$67.318,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$43.333,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$495,20. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240030**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$72.925,45. Exercício 2024. Atividade

1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$11.670,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$1.883,65.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$40.415,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$44.180,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R$1.883,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240080**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$139.196,20. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$138.529,36. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$13.952,90.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$182.264,73. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$95.460,83. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$13.952,90. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240081**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da clausula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$50.093,75. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$44.913,40.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$68.890,50. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R$26.116,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Tem como objetivo o encerramento do contrato firmado entre partes inicialmente em 28/04/2022. E Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura. Nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ou Art. 69, Inciso VII da Lei Federal nº13.303/2016 de 30 de junho de 2016. E na Cláusula Vigésima Segunda do contrato nº20200274. As partes, amigavelmente, resolvem registrar o encerramento do referido contrato em epígrafe por decurso do prazo da vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. **Contrato nº20200274**. Modalidade: **Tomada de Preço nº 2/2022-00005 - TP**. Cujo objeto e: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B0242A51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMM, PROCESSO
Nº 05050584.000001/2024-71/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/06/2024.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, GATOS E EQUINOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. A Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Edital.

Marabá (PA), 04/06/2024

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF3141B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445, DE 4 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 445, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel situado na Folha 20, Quadra 23, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, cuja propriedade pertence a Imagenologia São Lucas Serviços de Radiologia Ltda.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade de parte do imóvel situado na Folha 20, Quadra 23, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a Imagenologia São Lucas Serviços de Radiologia Ltda;
Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será desapropriado por ter sido suprimido 151,50m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), em razão de obras de pavimentação e passeio público realizados pelo poder público, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 11.534/2024-SDU; e
Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação, para fins de utilidade pública, de parte do imóvel supramencionado, a fim de indenizar o particular pela supressão de parte de seu imóvel.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 23, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 151,50 m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) e perímetro de 87,81 m (oitenta e sete metros e oitenta e um centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), a título de indenização da propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas: no vértice P-02, de coordenadas N 9.409.231,156m e E 711.885,858m; Situado na divisa da VP - 03; deste, segue confrontando com VP - 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°30'07" e 14,19 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.409.225,271m e E 711.898,772m; Situado na divisa da Área Verde; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°51'01" e 8,96 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.409.216,328m e E 711.898,170m; Situado na divisa da Via - 201; deste, segue confrontando com Via - 201, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°55'06" e 30,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.409.220,461m e E 711.868,456m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°49'13" e 2,04 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.409.222,468m e E 711.868,839m; 98°00'15" e 19,57 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.409.219,742m e E 711.888,220m; 54°40'11" e 2,04 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.409.220,922m e E 711.889,884m; 338°31'39" e 11,00 m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar particular que teve parte de seu imóvel suprimido por obras públicas.
Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios do Município de Marabá, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BA54F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444, DE 4 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 444, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel situado na Folha 20, Quadra 23, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, cuja propriedade pertence a Ricardo Ferreira de Sousa.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade, de parte do imóvel situado na Folha 20, Quadra 23, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence ao Sr. Ricardo Ferreira de Sousa;
Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será desapropriado por ter sido suprimido 86,75m² (oitenta e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) em razão de obras de pavimentação e passeio público realizados pelo poder público, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 9819/2024-SDU; e
Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação, para fins de utilidade pública, de parte do imóvel supramencionado, a fim de indenizar o particular pela supressão de parte de seu imóvel.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 23, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 86,75 m² (oitenta e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 47,78 m (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 43.375,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), a título de indenização da propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas: no vértice P-06, de coordenadas N 9.409.227,402m e E 711.851,047m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°30'00" e 18,46 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.409.222,468m e E 711.868,839m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°00'43" e 2,53 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.409.220,015m e E 711.868,227m; Situado na divisa da Via - 201; deste, segue confrontando com Via - 201, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°27'10" e 20,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.409.221,220m e E 711.848,257m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°17'22" e 6,78 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas

encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar particular que teve parte de seu imóvel suprimido por obras públicas.
Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios do Município de Marabá, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2031265E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 - IPASEMAR Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.
Contratada: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ n°: 03.866.812/0001-02. Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 03/06/2024. Vigência: 03/06/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:264CC2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05050555.000087/2024-80– Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM DISPUTA) Nº 14/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/Junho/2024 – às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE A SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E LITERATURA ESPECIALIZADA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO, PLANTAS BAIXAS, CORTES, DETALHES EM 3D E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, DISPONIBILIZADOS VIA MÍDIA DIGITAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Íntegra do Aviso de Contratação Direta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/DGLC/SEPLAN - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42284D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4618/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 4618/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15870/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS, comissionada no cargo de Assessor Especial, matricula nº 58262, CPF nº 036.019.282-30, lotada junto a Comissão de Licitação – CPL, vinculada a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 27.05.2024 a 03.06.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jorge Viana de Macedo, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C8D352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1694/2024-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Clerisnaldo Manoel dos Santos, CPF: 694.323.842-68, servidor Público Municipal, sob contrato n° 871/2024-SSAM, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de PROCONS Municipais do Pará, cuja temática será “Capacitação em Fiscalização e Sanção Administrativa”.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12FF4745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1692/2024-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Laís Ferreira Marques, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Assessora Especial/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 61938, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de PROCONS Municipais do Pará, cuja temática será "Capacitação em Fiscalização e Sanção Administrativa".
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74DEF974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4616/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4616/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15771/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora THAYLLA SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 60385, CPF nº 015.220.262-58, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída, no período de 23.05.2024 a 18.11.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Silva Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16D39D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1695/2024-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF: 810.388.522-34, servidor Público Municipal ocupante do cargo de Motorista, sob matricula n° 29452, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de PROCONS Municipais do Pará, cuja temática será "Capacitação em Fiscalização e Sanção Administrativa".
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A61ED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1691/2024-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF: 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de PROCONS Municipais do Pará, cuja temática será "Capacitação em Fiscalização e Sanção Administrativa".
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D99991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1693/2024-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Nágela do Socorro da Silva Santos, CPF: 565.965.292-15, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Assessora Especial/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 65, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de

Belém/PA, no período de 09 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de PROCONS Municipais do Pará, cuja temática será "Capacitação em Fiscalização e Sanção Administrativa".
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2851185A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4483/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRA DO AMARAL NUNES SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4484/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4493/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CILANE VERAS MESQUITA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4495/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE SILVA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4492/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA DE MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4494/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0C4FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4491/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA DA PAZ ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4486/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 de julho a 09 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4454/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA SOUZA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4487/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JANIELE FRANCA CUNHA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 dejulho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4500/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE DE LIMA SOUSA MOURA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4479/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA NASCIMENTO SERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59718064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4481/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4488/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDITH VASCONCELOS LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4489/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA FRANCISCA DA COSTA MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4497/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANE SILVA SILVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4485/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE COUTINHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4496/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE RODRIGUES BENICIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80CF708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4482/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4480/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4498/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4490/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4499/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4476/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TEONILIO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C69D1628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4478/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WELKE LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4477/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA DA SILVA OLIVEIRA CORREA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE FINANÇA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4545/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4544/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE CASTRO LIMA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4546/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4502/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FELICIA REIS PORTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D025ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

PORTARIA n.º 4539/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS SOUZA BARREIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4503/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA FELIPE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de junho a 16 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4540/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4541/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4342/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4548/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB57E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

PORTARIA n.º 4501/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH GONÇALVES RAMOS, concursado(a) no cargo de PROF. C I, lotado(a) na REC.PROPRIO- CEDIDO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4504/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRLANE PARDINHO OLIVEIRA, concursado(a) no
cargo de ASS.TECNICO ESPECIAL, lotado(a) na FCCM-CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5405/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA GOMES PEREIRA, concursado(a) no cargo
de ASS.TECNICO ESPECIAL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4543/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE PEREIRA ROLIM, concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de maio a 12 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3597/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SULNARA MARIA DIAS, concursado(a) no cargo de PROF. C I, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2873/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 de maio de 04 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3096/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PRO C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 30 de abril a 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5727EBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3084/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3085/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLE DA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 12 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3097/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO LIMA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC INFORM, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3095/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACIAS BOGEA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3094/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HAVILA ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 16 de abril a 15 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73B2D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

PORTARIA n.º 3093/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAI DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2895/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA COELHO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC ENFERM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 22/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81F12393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1760 /2024 – GP

PORTARIA Nº 1760 /2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 0218/2023/GS, datado de 17 de fevereiro daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos; CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal; Resolve: Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 23.470/2023, para apurar a responsabilidade funcional da servidora pública municipal RUTE DE SOUZA DAMACENO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 59.483, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivo. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008. Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718, Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 0556, Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 0463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia; Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo; Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo; Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A370DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1757/2024 – GP

PORTARIA Nº 1757/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 673/2023/DRH/SMS, datado de 11 de maio daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal; Resolve: Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 22.814/2023, para apurar a responsabilidade funcional da servidora pública municipal ANA CLÁUDIA SANTOS MARTINS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 30.624, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivo. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008. Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718, Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 0556, Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 0463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia; Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo; Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo; Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EA1FD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1758 /2024 – GP

PORTARIA Nº 1758 /2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 0778/2023-GS, datado de 22 de maio daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 22.858/2023, para apurar as responsabilidades funcional do servidor público municipal JOSEILTON CORREA DA SILVA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, zona urbana, matrícula 60.440, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivo. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718, Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 0556, Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 0463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C55D66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SAÚDE E NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA".
ORIGEM: INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL No 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SAÚDE E NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA", cujo objetivo principal é traçar o perfil de 250 crianças de 0 a 06 anos de idade residentes nas comunidades urbanas e rurais de Marabá e em situação de acolhimento institucional e realizar ações de acompanhamentos para a prevenção da obesidade e do baixo peso. O objetivo específico é possibilitar conhecimento sobre nutrição e alimentação saudável, para crianças de 0 a 6 anos, bem como suas famílias para construir novos hábitos e consequentemente ter uma relação de equilíbrio alimentar com os variados grupos de alimentos; Estimular uma relação saudável para as crianças de 0 a 6 anos, de forma lúdica, dinâmica e criativa por meio da parceria com NEI e Espaço de Acolhimento Institucional; Capacitar e integrar profissionais de Educação e de Assistência social para desenvolver ações que evidenciam a escola e os acolhimentos como espaço de promoção de hábitos alimentares saudáveis como foco para as escolas de Educação Infantil das áreas de atuação dos projetos; Acompanhar e disponibilizar serviços de orientação nutricional. DA FUNDAMENTAÇÃO: A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição. O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é: XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que: Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ; Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público. Em face do protocolo do dia XX de MAIO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com o INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o: Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se: VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais. Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SAÚDE E NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS
Marabá (PA), 04 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 – SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 – SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 – SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0159562

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**.
ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC
Valor:R$100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação doProjeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**. cujo objetivo principal é melhorar a saúde bucal das crianças e adolescentes, beneficiários das ações do instituto Qualificando cidadãos e seus parceiros, além da população de baixa renda da localidade, através de expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.

O objetivo específico é desenvolver atividades educacionais com crianças e adolescentes e suas famílias para estimular a prática da escovação e higienização bucal; produzir material pedagógico e educativo para trabalho preventivo de saúde nas escolas públicas e instituições da área de atuação do instituto Qualificando Cidadãos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos

previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:
XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:
Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) *;*
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do**Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , propondo firmar parceria com o **INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC.** Assim, modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da **Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**.,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a **Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , e o **INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC**

Marabá(PA), 04 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**.
ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC
Valor:R$100.000,00 (cem mil reais)

EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação doProjeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**. cujo objetivo principal é melhorar a saúde bucal das crianças e adolescentes, beneficiários das ações do instituto Qualificando cidadãos e seus parceiros, além da população de baixa renda da localidade, através de expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.

O objetivo específico é desenvolver atividades educacionais com crianças e adolescentes e suas famílias para estimular a prática da escovação e higienização bucal; produzir material pedagógico e educativo para trabalho preventivo de saúde nas escolas públicas e instituições da área de atuação do instituto Qualificando Cidadãos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:
XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:
Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) *;*
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do**Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , propondo firmar parceria com o **INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC.** Assim, modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas*

organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da **Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"SORRISO BRILHANTE 2024"**.,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a **Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC** , e o **INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC**

Marabá(PA), 04 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC7AB3BA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria de Cultura – SECULT, torna público o resultado definitivo de seleção dos candidatos/segmento inscritos no Edital de Convocação para eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, conforme o item 4.3. do Edital que versa sobre o Cronograma das eleições.

Informa ainda que, conforme item 4.3 do Edital, os currículos dos candidatos deferidos, estarão à disposição do público para análise, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Travessa Carlos Leitão, nº 229, Centro - Marabá Pioneira CEP: 68.500-410 – Marabá – PA.

LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVOS À CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

Ord
.

NOME SEGUIMENTO
1. Francisco Carlos Silva Artes Visuais
2. Félix Urano Gama de Souza Artes Visuais
3. Sabrina Alana Gomes Pinto Artesanato
4. Rosimar dos Santos Silva Artesanato
5. Rayda Matias Lima Audiovisual
6. Teófilo Augusto da Silva Artes Digital
7. Luca Eduardo Lima Meireles Artes Digital
8. Maria Nilva Bujack Barcelos Música
9. Artur Henrique Barros Secco Música
10. Mecenas Magno da Cruz Sales Música
11. Lucas Pinheiro de Souza Teatro e Circo
12. Antonio Lacerda Veloso Teatro e Circo
13. Osana Lopes dos Santos Borges Teatro e Circo
14. Rayr Wanderson da Silva Sales Dança
15. Ana Luiza Rocha da Silva Cultura Popular
16. Olavo Pires Schineider Cultura Popular
17. Warli Melo Furtado Afro-brasileira
18. Maria Vilma de Oliveira Araujo Afro-brasileira
19. Regilanne Pereira Guajajara Cultura Indígena
20. Gleysson de Oliveira Souza Empresas e Produtores Culturais
21. Ilderleia Ribeiro da Silva Empresas e Produtores Culturais
22. Airton Souza de Oliveira Livro, Leitura e Literatura
23. Claudia Maria Gomes Chini Livro, Leitura e Literatura

Marabá-PA, 05 de junho de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D04F0857

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
63ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

63ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL
Nome Classificação
VIVIANE PEREIRA MARQUES 208
RAFAELA DO SOCORRO CAMPOS SILVA 209
WELBIO PIRES PIRES 210
HELAYNNE NASCIMENTO SOBRINHO CARDOSO 211
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA 212
FRANCISCA JOILMA LIMA DE MOURA 213
GABRIELA MACEDO CARNEIRO 214
GILDENE GERMANO SILVA 215
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA
Nome Classificação
RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA 179
IZABELLE CRHYSTINE DE SOUZA SANTOS 180
FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPÓLITO 181
LUANA DA SILVA COELHO 182
ALICE FERNANDES MACIEL 183
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA
Nome Classificação
WILLYAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO 57
EDIANA SILVA CUNHA 58
ANDEY DE SOUZA GOMES 59
THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA 60

Marabá (PA), 04 de junho de 2024.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:639ECCD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

24ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
LUANA VALÉRIA GOMES CARVALHO	59
ZENAILDE DE SOUZA LUZ	60
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	61
EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO	62

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
FERNANDA FIGUEREDO DIAS	108
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	109
RAIRISMAR CONCEIÇÃO SÁ	110
LAIS CIANE DE SALES MAIA	111
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS RAMOS	112
OZEIAS COSTA CAVALCANTE	113
KARLLA RENATA DO NASCIMENTO BRAGA	114
ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA	115
LILIANE NUNES GOMES	116
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	117

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SOLIAN SANTOS GUIMARÃES	63
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	64
JOCIENE DA COSTA SOUSA	65
CELIANE ELIAS DA SILVA	66
JORDANNA DE SOUSA MORAES	67
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	68

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
ADEILZA DA SILVA ROCHA	77
NAFITALI LOPES DA SILVA	78

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA	29
THIAGO DE SOUZA SANTOS	30
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	31
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	32
JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	33
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	34

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
VALMIR ARAUJO SILVA	16
SARA TRINDADE AMORIM	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	9
RAUL SÉRGIO DA SILVA	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	20
DIENIFA ALVES PAIXÃO	21

Marabá (PA), 04 de junho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C71385B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	78
JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	79
ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	80
SONIA MARIA MONTEIRO GOMES	81
CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	82
ELIUMA ROBERTO LIMA	83
JOSÉ ANCÉLIO DE JESUS SOARES	84
ELIZANI NUNES DE AZEVEDO FEITOSA	85
RAIMUNDA ALVES GOMES FILHA	86
VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	87

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	19
LUCINELSON FIGUEIRA MELO	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MONICA BRAGA SOUSA LEAO	16
ITALO BALIEIRO DA SILVA	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	17
MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA	18

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
OZIEL GONCALVES DE SOUZA	19
JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	20
MÁRCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
JOÃO VICTOR MEDINA PINTO	10
FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	11
JOCIEL MACHADO NUNES	12
TÂMILA LIMA DOS REIS	13

Marabá (PA), 04 de junho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6683367F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Arnaldo Lima da Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 775817 PC/PA e do CPF nº 035.002.562-28, residente e domiciliado(a), à Tv. Larangeiras nº 17 Km 03- são Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA51B4C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 246/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 246/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Rodrigues Chavito Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050591 PC PA e do CPF n.º 677.287.822-15 residente e domiciliado(a), á Rua São Marcos s/nº Qd 13 Lt 12 Km 02 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/02/2024 à 26/08/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0009FC96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 228/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 228/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alex Carvalho Leal , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404140 PC PA e do CPF n.º 044.606.122-08 residente e domiciliado(a), á Avenida Pará nº 2100 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A7F40F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 230/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 230/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Gabriel Teles Amaral , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8773744 PC PA e do CPF n.º 044.053.932-30 residente e domiciliado(a), á Rua Fortunato Simplicio Costa nº 242 - Nova Marabá - – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu
contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:044FAE0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alison de Sousa Morais , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651893 PC PA e do CPF n.º 031.650.282-06 residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rey nº 1147 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2024 à 07/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41CE8CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 225/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 225/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alessandra Teixeira Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7871283 PC PA e do CPF n.º 042.304.322-67 residente e domiciliado(a), á Rua Ano Dois Mil nº 428 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2024 à 01/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78A95E98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 203/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 203/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Diego Miranda Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8885547 PC PA e do CPF n.º 045.141.122-67 residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas nº 5 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2024 à 07/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D627B15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 234/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 234/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Flavio Augusto Toscano , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10518941 PC PA e do CPF n.º 494.327.758-60 residente e domiciliado(a), á Rua da Paz nº 536 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:916D6FE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 235/2024-SSAM

FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 235/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elizangela Cota Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4122176 PC PA e do CPF n.º 671.307.552-53 residente e domiciliado(a), á Av. Silvinio Santis nº 3044 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2024 à 01/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AE23E9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 232/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 232/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cicero Santos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0953371980 GEJSPC/MA e do CPF n.º 517.883.902-10 residente e domiciliado(a), á Folha 08 Quadra 21 Lote 18 Casa B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC4F999C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 217/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 217/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Soares de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4604747 PC PA e do CPF n.º 812.204.302-00 residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 29 Lote 63 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2024 à 07/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80353EFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 236/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 236/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rhuan de Sousa Viana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 79270017 PC PA e do CPF n.º 040.488.202-14 residente e domiciliado(a), á Vs Tres Qd 05 Lt 09 - Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DEF5611

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 231/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 231/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Arimatea Lira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797959 PC PA e do CPF n.º 972.543.042-53 residente e domiciliado(a), á Folha 01 Quadra 22 Lote 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:874A7040

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 247/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 247/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos Evangelista Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984534 PC PA e do CPF n.º 055.289.322-62 residente e domiciliado(a), á Rua São Luis nº 07 - KM 35 Vila Sororo - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/02/2024 à 29/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887825A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 240/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 240/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Batista Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1721572 SSP PA e do CPF n.º 301.593.262-49 residente e domiciliado(a), á Av Floriano Peixoto Qd 43 Lt 05 - Res Tocantins - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/02/2024 à 21/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8BBFDE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 226/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vinicius Eduardo Ferreira de Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8395519 PC PA e do CPF n.º 054.563.762-70 residente e domiciliado(a), á Av. Vale do Tocantins nº 13 Qd 18 - Res. Tocantins - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/02/2024 à 19/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:949F21CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leandro Silva Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4603445 PC/PA e do CPF nº 736.153.232-20, residente e domiciliado(a), á Rua Cuiaba Qd 55 Lt 13- Belo Horizonte- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B0190E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Augusto Maia Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1786443 PC/PA e do CPF nº 66864291200 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Tiradentes nº 1033- Independencia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7A09FED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Kelb Jairo Cavalcante de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2712900 PC/PA e do CPF nº 48111074204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 07 Lt 09- Bom Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9585D5E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gleson Cavalcante Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948815 pc/pa e do CPF nº 96126191234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Sena nº 358- Moarada Nova- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B38232FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Zoroastro Emanoel de Oliveira Veras , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1790022 PC/PA e do CPF nº 29974887291 ,, residente e domiciliado(a), á Folha 13 Qd 08 Lt14- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7EA6BDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cicero Carlos Soares de Amorim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2947060 SSP/PA e do CPF nº 63540487204 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena Qd 54 Lt 11- Independencia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78CAD54B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Norato Vieira Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587622 PC/PA e do CPF nº 03943067246 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Bom Jesus nº 189- Morada Nova- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A79FFD7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rogerio da Silva Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5488985 PC/PA e do CPF nº 92183220287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Goiania nº 4- Casa B- Belo Horizonte-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15EEA4AB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório N° 050505211.000001/2024-32 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 90016/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP. Com Data da Sessão PRORROGADA para o dia 17 de junho de 2024 – 09:00h. Leia-se: Concorrência 90005 e Data da Sessão: 24/06/2024 – 09:00h. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DOMINGOS ERIVELTO.
Pregoeiro –

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA4A3306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, NÚMERO DE CONTRATAÇÃO 90019/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de KIT ENXOVAL para Récem Nascidos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 17/06/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 04 de junho de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:25D34E01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311/2024-GAB/PMM

DECRETO Nº 311/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, **NOMEADA** a senhora **ADRIELI SOUSA DE ARAUJO**, portadora da carteira de identidade RG n° 5664016 - PC/PA e do CPF n° 896.748.552-20, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de junho de 2024, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EE92F989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312/2024-GAB/PMM

DECRETO Nº 312/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, **NOMEADO** o senhor **GUILHERME ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG n° 6141119 - PC/PA e do CPF n° 021.254.812-35, para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de junho de 2024, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A883A7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 17/06/2024, às 15:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C9330001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Moju/PA, torna público a rescisão contratual unilateral, referente ao Contrato nº 004/2024, Processo Licitatório nº: 202310160015 – PE/CPL/PMM, celebrado com a empresa fornecedora Hard Force Comercial LTDA – CNPJ: 38.709.349/0001-70, que tem como objeto "Aquisição de maquinários pesados do tipo rolo compactador e escavadeira hidráulica, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Moju/Pa". Base Legal: Art. 78, I e Art. 70, I da Lei Federal 8.666/93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7B7FEC0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202402020002 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 025/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R$ 307.739,80 (Trezentos e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: T S MORAES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, CNPJ n° 41.472.685/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:64213AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2024-SEMED

CONTRATO 011/2024-SEMED– PREGÃO ELETRONICO N° 002/2024-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de EDUCACAO e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Valor Global: R$ 528.258,56 (Quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reias e cinquenta e seis centavos)

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:58162D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024- SEMGA.

CONTRATO Nº 011/2024- SEMGA – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024- SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **RELISON DE SOUSA COSTA 00103892290**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CENOGRAFIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A XII EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 29/05/2024 a 06/08/2024. Valor Total R$ 79.700,00 (Setenta e nove mil, setecentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D6D7344D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 36, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar ao servidor **BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula: 008857-9, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto o "PREGÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO DO NOGUEIRÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS"

Art. 2º Designar o Servidora **LETÍCIA DE LIMA SOUSA MOTA**, Matrícula: 006421-1 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal**

suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 04 de junho de 2024. Validamos a presente portaria, emitida em 04/06/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 04 de junho de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4E48C697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024-SEMGA

CONTRATO 012/2024-SEMGA– ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 003/2024/CMI-PE-SRP. Parte: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ATA N° 003/2024 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELAS VINCULADAS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R$ 173.765,00(Cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E31D7217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023, RDC PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 12 de julho de 2025 do contrato nº 197/2023 ref. **RDC PRESENCIAL Nº 001/2023** que visa contratação integrada de empresa para conclusão da construção da nova orla da cidade de Monte Alegre/PA. **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2024. **RECURSO:** Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, Firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. **CNPJ**: 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA**: Peixoto Construtora Ltda. **CNPJ** Nº 83.754.705/0001-21

Monte Alegre - PA, 04 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre(PA),no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, de Acordo Com o Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4D9D337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Que visa aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, das zonas Urbana e Rural. **VENCEDORES**: Welisson Camurça Fernandes, Maurício Carvalho de Souza, Aldenor Otaviano de Souza, José Marciano da Silva, Raimundo Luiz da Silva, Luis Paulo da Silva, Antonio Jorge Campos de Carvalho, Alberto Pereira dos Santos, Emano Kenzo Ishiguro, Cooperativa Agricola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO, Adinelson Florencio de Souza, Dalires Terezinha Silva Varela, Leticia Martins de Lima, Ronaldo Adriano Martins da Silva, Rosinaldo Ribeiro de Souza, Ivonilde Santos Souza, Arinos Carvalho Leal, Thiago Masahiro Menezes Ishiguro, Carolina Rodrigues Bento e Benedito Pereira da Silva

Monte Alegre-PA, 04 de junho de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8457E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

Que visa contratação de empresas para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial (lancha/navio motor), no trecho Monte Alegre/Belém/Monte Alegre e terrestre (ônibus/van) no trecho Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, para atender os pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento fora de domicílio – TFD. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Rosalina Pereira Maranhão e Gonçalves & Neves Ltda.

Monte Alegre-PA, 04 de junho de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E096BC3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Que visa aquisição de materiais de consumo e permanentes: peças, baterias e pneus, para reposição nos transportes escolares, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre Pará. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Só Pesados Comércio de Peças e Acessórios Ltda, Maudan Truck Diesel Ltda, Ferreira e Ferreira Comércio e Serviços em veículos Ltda e Aderaldo Pneus Ltda.

Monte Alegre-PA, 04 de junho de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A9224174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 086/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90005.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.452,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.452,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2AA19D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 272/2024

PORTARIA Nº 272/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
BIANCA DUARTE PAZ	CNE-3	
ENILDO JOERGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
OCILENE ABREU DE FREITA	OFICIAL ADMINISTATIVO	
STELIO ARLEY DA SILVA PORTO	AUX. OPERACIONAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2AB9BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 275/2024

PORTARIA Nº 275/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, LENI SILVA DA SILVA – Operador de Trator de Rodas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0907F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 279/2024

PORTARIA Nº 279/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023 de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
ANTONIO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	
CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
EUCLIDES HUGO CRUZ NETO	AG. DE VIGILÂNCIA	
GILVANDRO DA SILVA SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	

MAISA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
MARIA IRANILDA LACERDA OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ODENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
ODIRLEI MOTA DE JESUS	AG. DE PORTARIA	
PATRICIA BRITO RIBEIRO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	
REGINELSON DE SOUZA VIANA	AG. DE VIGILANCIA	
RITA DE CACIA COSTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ROSENILDO REGIS GOMES	AG. DE VIGILANCIA	
SHELSYA LAYS MARANHAO DE CARVALHO SOUZA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0365732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 273/2024

PORTARIA Nº 273/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023 de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
ENILSON ACREANO LAVOE NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
YANNA LOIZE SANTOS DA S. ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:306FF9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 278/2024

PORTARIA Nº 278/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTENOR NOGUEIRA GOMES	AG. SERV. URBANOS	
JUAREZ PANTOJA DE JESUS	TEC. EM MEIO AMBIENTE	
MARIA EUNICE DOS SANTOS BRANDÃO	AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4427ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 274/2024

PORTARIA Nº 274/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRUNO MARCEL VASCONCELOS REBELO	AUX. OPERACIONAL	
CARLOS CARVALHO DAS CHAGAS	AUX. OPERACIONAL	
FRANCISCO MUNHOZ GOMES	AUX. OPERACIONAL	
JOELISON DA CRUZ DE ASSUNÇÃO	AUX. OPERACIONAL	
PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
ROBERT FERREIRA CHAVES	AUX. DE MECANICO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07A49B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 277/2024

PORTARIA Nº 277/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	PSICOLOGO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E8C108E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e; **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando o Termo da Homologação do ID 116442041 Processo – nº 0801265-72.2022.8.14.0032- PROCEDIMENTO COMUM CÍVIL, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF (comprovante de regularidade), Título de Eleitor (comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Carteira Nacional de Habilitado na categoria "D"- EAR(Exerce Atividade Remunerada), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Cargo: Motorista de Transportes Coletivos

5º - 010011 – JAIRO RIBEIRO DE LIMA

Monte Alegre (PA), em 04 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino, De Acordo Com o Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BD0A794B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2024-GP - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA Nº. 119/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JOSE NILTON COELHO RODRIGUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, servidor no Cargo de COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente RUA MARANHÃO Nº 27; BAIRRO NONA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 4605638 PC/PA e do CPF nº 760.162.342-49, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 31/05/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D51D3CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2024 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS EMITIDA DIA 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 118/2024 DE 03 de JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS EMITIDA DIA 28 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, Dra. Maria da Graça Medeiros Matos, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1°. Acrescentar mais dois servidores como fiscais de contrato da:
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, item 1.2, conforme listagem abaixo;
1.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Matheus Nogueira Sales. Matrícula: 134628.
Elton das Chagas Costa. Matrícula: 132145.
Lohaynne Katarinne Locatelli Amorim. Matrícula: 132746.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna-PA, 03 de junho de 2024.
.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F96DB563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2024 - CLEUDES ROSENO DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEUDES ROSENO DA COSTA, cargo/função MONITOR(A), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a acolhida Sara Pardinho de Souza no Hospital Universitário João de Barros Barreto para realizar exames pré-operatórios, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:73D8D4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2024 - INGLED FIGUEIREDO SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): INGLED FIGUEIREDO SOUSA, cargo/função COORDENADOR(A) DE CULTURA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação sobre construção dos sistemas municipais de cultura eseus instrumentos de gestão relacionado a lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:48E1E704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2024 - RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação sobre construção dos sistemas de cultura relacionadoslei Paulo Gustavo e Aldir Blanc, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:93F223B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 192/2024 - SEMUDED - NEUSA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 192/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período 30/04/2024 a 03/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Maio de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:43A5006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 193/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 193/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 29/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Maio de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB1061BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 194/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 194/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 08/05/2024 a 09/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Maio de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:12DF3B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 195/2024 - SEMUDED - NAIR CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA N° 195/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) NAIR CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, de: 21/05/2024 a 24/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Maio de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A40802FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 196/2024 - SEMUDED - JANAINA BATISTA DE ARAUJO

PORTARIA N° 196/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JANAINA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, no período 30/05/2024 a 28/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Maio de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FEE0264A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 197/2024 - SEMUDED - WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA N° 197/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coord. Pedagógico(a), lotado(a) na SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, no período de 28/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0DCA33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 198/2024 - SEMUDED - HELENA SOUZA DE JESUS

PORTARIA N° 198/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) HELENA SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, de: 23/05/2024 a 24/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EC4206B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 199/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 199/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período 24/05/2024 a 28/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:66EE27E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 200/2024 - SEMUDED - ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ

PORTARIA N° 200/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ, CPF: 517.995.022-87, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 02/06/2024 à 31/08/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 091/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 29/11/2015 á 29/11/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B31C6085

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 202/ 2024 - SEMUDED - ELIANE SOUZA CRUZ SANTOS

PORTARIA N° 202/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021– GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR o servidor(a), ELIANE SOUZA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, neste Município, para a EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 07/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6A04A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 203/ 2024 - SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 203/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021– GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR o servidor(a), MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, neste Município, para a EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de 07/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B0A54F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 201/2024 - SEMUDED - NATALI EMANUELE BARROSO NEVES

PORTARIA N° 201/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NATALI EMANUELE BARROSO NEVES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 10 (dez) dias, no período de 24/05/2024 a 02/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Junho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B25CCF06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240290/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1112001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.834,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F2C4C4AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240292/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 57-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:33537333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240293/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 57-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C4A4360A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240296/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CYBERCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.499,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C0831778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240297/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.746,22 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3F8769F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 02.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: J S CENTRO DE ESPORTES E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.312.852/0001-99, ATA SRP Nº 1005001/2024, com valor **R$ 235.240,00** (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), de VIGÊNCIA DE 10/05/2024 ATÉ 10/05/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 10/05/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B6281DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 06/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: A M ABUCATER DE SANTANA, CNPJ/CPF CNPJ 13.619.970/0001-11, com valor **R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), de VIGÊNCIA DE 24/04/2024 ATÉ 24/04/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 24/04/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:85CE6F5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 07.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: EUCLIDES NARDINO, inscrita no CNPJ/MF sob nº**. 50.793.087/0001-70, ATA SRP Nº2404001/2024,** com valor **R$ 424.860,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), de VIGÊNCIA DE 24/04/2024 ATÉ 24/04/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 24/04/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:46BFEA31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 08.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS) MUNICIPAIS DENOMINADAS UBS ALVORADA DA AMAZÔNIA, UBS JARDIM PLANALTO, UBS JARDIM AMÉRICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: EWC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **33.943.013/0001-53,** com valor **R$ 830.800,00** (oitocentos e trinta mil e oitocentos reais), de VIGÊNCIA DE 16/05/2024 ATÉ 16/05/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 16/05/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:88ACE1D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 13.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE POSTES METÁLICOS E AQUISIÇÃO TUBOS E CHAPAS GALVANIZADAS, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIOAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: MARCOS DIAS MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob nº**. 53.062.036/0001-66, ATA SRP Nº1605001/2024,** com valor **R$ 202.300,00** (duzentos e dois mil e trezentos reais), de VIGÊNCIA DE 16/05/2024 ATÉ 16/05/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 16/05/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5F15FB51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 15.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR (ORDEM JUDICIAL), ENSURE (ORDEM JUDICIAL), KETOCAL (ORDEM JUDICIAL), PREGOMIM PEPTI E NAN COMFORT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.672.556/0001-46, **ATA SRP Nº2805001/2024,** com valor **R$ 99.680,00** (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 28/05/2024 ATÉ 28/05/2025. **EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **37.782.405/0001- 09, ATA SRP Nº2805002/2024,** com valor **R$ 25.300,00** (vinte e cinco mil e trezentos reais), de VIGÊNCIA DE 28/05/2024 ATÉ 28/05/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 28/05/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D522A208

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240298/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1610005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.104,90 (TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B9D9E53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240299/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.350,89 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EAD7FDA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240300/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912014/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ALTA FREQUENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:14902C92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 17/06/2024 às 07:30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09011B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Abertura: 19/06/2024 às 07:30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F32248B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240399/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 08-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02503001/24
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***EWC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS) MUNICIPAIS DENOMINADAS UBS ALVORADA DA AMAZÔNIA, UBS JARDIM PLANALTO, UBS JARDIM AMÉRICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 830.800,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE MAIO DE 2024 A 28 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C727C1EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240395/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 00802002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***JS CENTRO DE ESPORTES LAZER LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 34.730,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0CDBDF64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240423/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02503002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS

E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.498,50 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B5DE2682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 3/2021-004PMNR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20231099

Processo: Concorrência (SRP) Nº 3/2021-004PMNR

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, para a inclusão do Sr. **WERIKE DA SILVA SILVEIRA**, matrícula nº 914430, em substituição ao Sr. **RICARDO LOPES LEITE**, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 20231099, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias no município de Novo Repartimento - PA.**

Contratada: Geotop Serviços Topograficos LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento / Sec. de Infraestrutura

Novo Repartimento - PA, 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2C1F5597

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-013SEMED

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-013SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

CONTRATO Nº: 20240393

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

VALOR TOTAL: R$ 466.300,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024

CONTRATO Nº: 2024394

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

VALOR TOTAL: R$ 633.050,00 (Seiscentos e trinta e três mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9A5A930C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-028SMSS

CONTRATO Nº: 20240395

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-028SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F P DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 371.512,00 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:42E1A0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2159/2024 ANA LUCIA LEITE FLOR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2159/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que,ANA LUCIA LEITE FLOR,domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado naTravessa Mamão, Quadra14-D, Lote11,BairroVila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de170,57m² e perímetro de57,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede9,06m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede8,91m**
Lateral direitacom	**Lote 12**	**Por onde mede18,94m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede20,31m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C558C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.104/2024 BENEDITO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.104/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, BENEDITO DA SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra 13-B, Lote 37,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de513,69m² e perímetro de 98,55metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Banana	Por onde mede15,22m
Fundo com	Lote10	Por onde mede14,85m
Lateral direitacom	Lote 09,38	Por onde mede25,18m
Lateral esquerda com	Lote 35,36	Por onde mede33,29m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2989AACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.711/2024 JAKELINE DE JESUS CHAGAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.711/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JAKELINE DE JESUS CHAGAS, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13-B, Lote 21,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de198,14m² e perímetro de 59,81metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Mamão	Por onde mede10,00m
Fundo com	Lote27	Por onde mede9,81m
Lateral direitacom	Lote 22,23	Por onde mede20,00m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede20,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DFABE5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2105/2024 JONAS DA SILVA CUNHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2105/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que,JONAS DA SILVA CUNHA,domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado naRua Cereja, Quadra14-D, Lote17,BairroVila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de188,36m² e perímetro de59,28metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cereja	Por onde mede8,20m
Fundo com	Lotes 12 e 13	Por onde mede10,94m
Lateral direitacom	Lote 18	Por onde mede20,09m
Lateral esquerda com	Lote 15 e 16	Por onde mede20,05m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6AE729D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº4.563/2024 JONATAN PIMENTEL LOPES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº4.563/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JONATAN PIMENTEL LOPES, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13-B, Lote 09,Bairro Vila Nova,neste Município

de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de208,95m² e perímetro de 61,88metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Mamão	Por onde mede10,51m
Fundo com	Lote38	Por onde mede10,50m
Lateral direitacom	Lote 10,37	Por onde mede33,06m
Lateral esquerda com	Lote 08,39	Por onde mede32,53m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:794CD5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2133/2024 LILIANE DA SILVA PEREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2133/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que,LILIANE DA SILVA PEREIRA,domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado naTravessa Mamão, Quadra14-D, Lote14,BairroVila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de234,76m² e perímetro de65,44metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Mamão	Por onde mede10,38m
Fundo com	Lotes 15 e 16	Por onde mede10,92m
Lateral direitacom	Travessa Morango	Por onde mede22,97m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede21,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:78073D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.151/2024 LUIZ DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.151/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LUIZ DA CONCEIÇÃO, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 14-C, Lote 13,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de181,35m² e perímetro de 56,14metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Mamão	Por onde mede10,30m
Fundo com	Lote30	Por onde mede9,88m
Lateral direitacom	Lote 14	Por onde mede18,10m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede17,86m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEB7ACF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.079/2024 MARINALVA FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.079/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARINALVA FERREIRA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na TRAVESSA JAMBO, Quadra E, Lote 08,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de259,41m² e perímetro de 70,80metros,comas seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Jambo	Por onde mede10,04m
Fundo com	Lote49	Por onde mede10,76m
Lateral direitacom	Lote 09	Por onde mede25,00m
Lateral esquerda com	Lote 05,07	Por onde mede25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF0ADB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº3.205/2024 RAIMUNDA NONATA DE SOUZA BARBOSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº3.205/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDA NONATA DE SOUZA BARBOSA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Morango, Quadra 14-C, Lote 32,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de204,86m² e perímetro de 60,64metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Morango	Por onde mede9,94m
Fundo com	Lote11	Por onde mede10,56m
Lateral direitacom	Lote 33	Por onde mede19,94m
Lateral esquerda com	Lote 31	Por onde mede20,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05E111B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.001/2024 REGINALDO DE BRITO SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.001/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGINALDO DE BRITO SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Jambo, Quadra 03, Lote 15,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de359,38m² e perímetro de 98,85metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Jambo	Por onde mede9,16m
Fundo com	Lote21	Por onde mede8,82m
Lateral direitacom	Lote 16,20	Por onde mede39,66m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede41,21m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B8017533

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.099/2024 RICARDO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.099/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RICARDO FERREIRA DA SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13-B, Lote 10,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de267,32m² e perímetro de 65,52metros,com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Mamão	Por onde mede16,80m
Fundo com	Lote37	Por onde mede14,86m
Lateral direitacom	Lote 11	Por onde mede17,65m
Lateral esquerda com	Lote 09	Por onde mede16,21m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1426318E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº1.997/2024 SAMUEL RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº1.997/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SAMUEL RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento,

está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 14-C, Lote 12,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de172,51m² e perímetro de 54,74metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede9,55m**
Fundo com	**Lote 31**	**Por onde mede10,21m**
Lateral direitacom	**Lote 13**	**Por onde mede17,86m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede17,12m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7920CD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.024/2024 WELIDA SANTOS DE CASTRO LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.024/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WELIDA SANTOS DE CASTRO LIMA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13-B, Lote 16,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de171,85m² e perímetro de 60,10metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede7,71m**
Fundo com	**Lote31**	**Por onde mede7,75m**
Lateral direitacom	**Lote 17**	**Por onde mede22,63m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede22,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2797E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº1.990/2024 WILIANS DA CONCEIÇÃO SILVA,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº1.990/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WILIANS DA CONCEIÇÃO SILVA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Morango, Quadra 14-C, Lote 39,Bairro Vila Nova,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de208,95m² e perímetro de 61,88metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Morango**	**Por onde mede10,01m**
Fundo com	**Lote04**	**Por onde mede9,92m**
Lateral direitacom	**Lote 40**	**Por onde mede21,08m**
Lateral esquerda com	**Lote 38**	**Por onde mede20,87m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos03 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5941E922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2024. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de pavimentação de 130 metros em concreto rígido, incluindo sistema de drenagem, calçadas e sinalização vertical e horizontal, na Rua Antônio Macaxeira, Residencial Tia Ana, com fornecimento de material e mão de obra, zona urbana do Município de Oriximiná- Pará, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 948995, nº da Proposta SICONV: 058171/2023. **DATA DE ABERTURA: 19/06/2024**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1BFC641F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042-2024-PMO

Origem: DISPENSA Nº DISP-01-PMO-24. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 042/2024-PMO. Contratada:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**,** CNPJ nº 23.700.166/0001-16, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais). **Objeto:** locação de software de registro de acompanhamento de tramitações de processos internos e externos, no setor de protocolo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 25/04/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 25/04/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:28A02A92

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO-24. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 047/2024-PMO. Contratada:** N F SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**,** CNPJ nº 43.974.964/0001-43, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Objeto:** Contratação de artista de renome nacional do cantor NADSON "FERINHA" na XXXV EXPOFAMA (Exposição feira agropecuária do médio amazonas), no dia 10 de julho de 2024, no Parque de Exposições José Diniz Filho, município de Oriximiná-Pará. **Vigência:** 29/05/2024 à 28/07/2024. **Data da assinatura**: 29/05/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0AD23CFB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE Nº 002-PMO/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2024 de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-PMO/2024. **OBJETO**: Objetiva a obtenção de melhor proposta para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA**: 18/06/2024, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br , https:www.licitanet.com.br e no PNCP. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 04 de junho de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:61AD6DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 13/05/2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 13/05/2024.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de dois profissionais de nível superior, psicólogo e psicopedagogo para atuarem na execução do projeto: Amigos da criança com apoio do Programa Amigo de Valor**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 08 de maio de 2024, de acordo com a ata de nº 06/2024.

CONSIDERANDO as orientações que os representantes do CMDCA, da Unidade Executora do Projeto e da Gestão da SEMAS receberam através da equipe de Supervisão do Programa Amigo de Valor no encontro presencial realizado nos dias 15 e 16 de abril na cidade de Gravatá PE;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2024, registrada através da ata de nº06/24.

Artigo 1º - Fica APROVADO a contratação de dois profissionais de nível superior psicólogo e psicopedagogo para atuarem no projeto Amigos da Criança.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 13 de maio de 2024.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6C52B893

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 546/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 546/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de maio de 2024
.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº.

737.129.812-87, do Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-UACA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E117333A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 548/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de maio de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Senhora DANIELLEN CRISTINA FREITAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 010.750.382-43, para exercer o Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-UAPCA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A099140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20242528/01/
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-013

O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ n° 19.103.810/0001-00 torna público que realizará licitação, para **aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para suprir as necessidades das dependências do programa bolsa família junto secretaria municipal de assistência social de ponta de pedras de ponta de pedras/pa**, na modalidade DISPENSA FÍSICA, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 09, de 31 de janeiro de 2024, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela PORTARIA N° 05/2024, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 que será regido pelo Decreto Municipal n° 08 e 09, 31 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis de acordo com o que determina a legislação vigente.

Período de Proposta: 05/06/2024 até 10/06/2024 às 13hs e 59min

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso.

Ponta de Pedras, em 05 de junho de 2024.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Portaria Nº 05/2024, de 31 de Janeiro de 2024
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:EC5D717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, usando as suas atribuições legais, torna público que no período de 06 a 25/06/2024, estarão abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, para provimento de 35 vagas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, sendo 13 imediatas e 22 para cadastro de reservas, o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA,** com previsão do Resultado Final para o dia 02/09/2024**.** O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, estará disponível nos sites Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras | Gestão 2021-2024 e www.institutoagata.com.br e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05/06/2024.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúd

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:A0197FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 01705001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, propaganda e cobertura de eventos institucional, para divulgação em mídia de televisão, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 20/06/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal

Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 05 de junho de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D63050A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 012-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-4/2022-FMAS. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: M. G. BARBOSA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.838.555/0001-09. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), equivalente à 25 % do valor contratual ao valor contratado, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 04/06/2024.

Porto de , 04 de junho de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:82112533

FMAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-4/2022-FMAS. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: M. G. BARBOSA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.838.555/0001-09. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de junho de 2024 com vigência até 14 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 14/06/2024.

Porto de Moz - PA, 04 de junho de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:16D2D341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 002/2024
Dispensa De Licitação Nº 001/2024
P S ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 23.747.160/0001-02. CONTRATO Nº 130/2024 – **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Elaboração De Projetos De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico, Legalização E Atualização De Plano De Prevenção Contra Incêndio E Pânico (PPCI) Que Atenda As Necessidades Das Unidades Educacionais Do Município De Redenção. Assinatura: 29/05/2024. Vigência com início 29/05/2024 e termino em 29/11/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7D3E18DF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
SEGURA SERVICOS DE MONITORAMENTO DO NORTE LTDA. CNPJ sob o nº 16.841.577/0001-66. **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 684/2022**. Processo Licitatório nº 167/2022, na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 035/2022. **Objeto:** prestação de serviços de monitoramento 24 horas com uso de agentes de segurança e instalação de equipamentos por comodato, objetivando atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA. **Assinatura:** 31/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** As partes resolvem, em conformidade com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 684/2022, por restar demonstrada a conveniência da rescisão à Administração. O presente instrumento de Rescisão Amigável é irretratável, revogando-se a partir do dia 01 de junho de 2024, todas as disposições em contrário.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO,
Sec. Mun. de M. Amb. e Des. Sustentável.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2974C393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 248/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 248/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DIONNES AUGUSTO SILVA SOUSA,** sob o Nº de Matricula: 002517, portador do **CPF: 041.428.231-08**, residente e domiciliado na Rua 15, Nº 333, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARÁ AG: 061 N. CONTA: 9392637**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **GABRIEL CANDIDO DA COSTA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 04/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9AFD19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 247/2024 RIO MARIA – PARÁ 04 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Dominicana Nº 2360 Zona Rural – Conceição do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **GABRIEL CANDIDO DA COSTA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 04/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9A87944C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.174 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDE a servidora **DÉBORA DA SILVA FERREIRA**, no cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CPF nº 043.283.091-02, RG nº 5586778 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Xinguara, Estado do Pará, com período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D62C7E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.178/2024 - GABINETE

PORTARIA Nº 2.178, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS ATOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001-2024 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°032-2024-000001, LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor efetivo do quadro permanente desta administração pública os senhor **MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM** portador do CPF nº 189.738.048-80 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** de forma especial, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, a fim de conduzir os atos da Licitação na Concorrência Presencial n°001-2024, oriunda do processo administrativo n°032-2024-000001, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** os seguintes servidores: **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS,** CPF nº 648.716.102-82; **LORENA GOMES MATOS,** CPF nº 016.983.582-20 e **ANTÔNIO FIRMINO DE SOUZA JÚNIOR,** CPF nº 044.866.002-40 para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.
§ 2º. O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DA PARÁ, aos dias quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7A7F40B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 28/2024

Portaria nº 28/2024 04 de junho de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) a servidora **, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Inspetora de Ensino,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA para participar de Formação do Programa Alfabetiza Pará. Período de 04 a 06 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 04 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8623A7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 29/2024

Portaria nº 29/2024 04 de junho de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) a servidora**, VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA, Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 4_346/2, portadora do CPF sob o n.º 397.989.252-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº120 setor Parque da Liberdade, dados bancários: AG: 0807 -9 C: 0026652 -3 (Banco do Bradesco), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA, para participar de uma Formação do Programa Alfabetiza Pará. Período de 04 a 06 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 04 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:064315DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-049 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ARTE COPIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIA, ENCARDENAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE CARIMBO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 20.649,25 (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 3.833,00, Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.571,25, Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 245,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1011C82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMILÍA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 11.118,03 (onze mil, cento e dezoito reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.118,03

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5641BE8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 14.957,55 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.112 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 279,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5E1162AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 105.840,70 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.095,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3434795A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, VISANDO ATENDER A MUNUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAÍILIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 10.596,70 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:576773A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 14.103,70 (quatorze mil, cento e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.112 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5A5DE2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO,VISANDO ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 23.748,14 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:24ABEC4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MÉDICOS HOSP. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.802,99 (doze mil, oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 12.802,99

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A8188E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 50.444,15 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 41.192,50, Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.251,65

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A959D8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS PERMANENTES E KITS PARA HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.720,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C4F8C7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL ATRAVES DO FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 181.202,46 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 125.967,72, Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 3.480,00, Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 51.754,74

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:245278CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240262
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-054 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 149.300,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:304B124A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-054 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.805,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041220301.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.805,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8D040EDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 03 de junho do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DD645C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 124/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 a 07 de junho do corrente ano, para participar do EVENTO DA PRÉVIA DA COP30, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAD7B131

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1095/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 589/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 06 a 08 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAR PARATLETA – MEETING PARAESCOLA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6B9DC7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 590/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 06 a 08 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAR PARATLETA – MEETING PARAESCOLA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25AB6B81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1097/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 056/2024-SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de junho do corrente ano, para visita ao IDEFLOR BIO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5989C3AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1112/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade SANTANA DO CARIRI/CE**,** nos dias 04 a 08 de junho do corrente ano, para ACOMPANHAR TURMA DE GEOLOGIA - UNIFESSPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CC1A6DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1113/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 07 e 08 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FDBE01F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1114/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 06 e 07 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2A145FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1115/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 07 e 08 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4615EC6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1116/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 08 e 09 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4C36391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1117/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 09 e 10 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96F638C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1118/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 08 e 09 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15E0E87E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1119/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77096B7E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de maio de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e nove minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Adilson Torsol, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e quarenta e sete, versículos um a cinco. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido a Moção nº 048/2024 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social a disponibilização de cadeiras de rodas para auxiliar no atendimento às pessoas com deficiência que buscam atendimento nos CRAS I E II do município. Aberto o Grande Expediente, não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Rubens Pinto Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria de Jesus Correia dos Santos, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria dos Vereadores Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Diego Dias Santos, Fagner Barreto e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Eujuperio Sousa Ribeiro, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Cláudio Pereira Nogueira, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Emerson Brina, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Clésio Pereira Nogueira, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024, de autoria dos Vereadores Jacir Almeida, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Barreto e Miguel Rodrigues Marques, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Aline Manuela Costa dos Santos, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024, de autoria dos Vereadores Jacir Almeida, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Barreto e Miguel Rodrigues Marques, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Weliton Santos Porto, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Jacir Almeida e Marcus Cabette Sanches, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Ilza Teixeira da Silva, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa,

Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Eronilson Souza Oliveira, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Giancarlo Rocha Queiroz, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Valdenir Apolinário de Britis, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Antônio Batista Lebrão Neto, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024, de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, Nilton Dias da Costa, Erasmo Carias Pereira e Paulo Sérgio P. de Oliveira, que concede o Titulo Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Cândito Levi Lustosa, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024, de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, Nilton Dias da Costa, Erasmo Carias Pereira e Paulo Sérgio P. de Oliveira, que concede o Titulo Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Dahú Carlos Burani Machado, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Roniério Barros de Souza, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024, de autoria dos Vereadores Marcus Cabette Sanches, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Diego Dias Santos e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Edemilson Mocelim, e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, de autoria dos Vereadores Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Marcus Cabette Sanches, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Sérgio Venturini, e dá outras providências.Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 018/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Gedeon Rodrigues Junior, e dá outras providências. Sendo lido o Parecer nº 019/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, e tendo o Relator Vereador Nilton Dias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria dos Vereadores Marcus Cabette Sanches, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Diego Dias Santos e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Geralda Meira Portes, e dá outras providências, o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Parecer Conjunto nº 020/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria dos Vereadores Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Marcus Cabette Sanches, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Éder Reis Cangussú, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 021/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e tendo o Relator Vereador Diego Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria dos Vereadores Rubens Pinto Pereira, Milena da Costa Lustosa Machado, Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria Idalina Figueredo Costa, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 022/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, de autoria dos Vereadores Jacir Almeida, Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Marlene de Souza, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Adilson Torsol, mencionando em viagem a Brasília esteve no Palácio do Planalto em reunião com o Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmim, solicitou demandas para o município e o mesmo mostrou interesse em ajudar; Jacir Almeida, promovendo ao Poder Executivo para solicitar apoio financeiro do Governo do Estado para arrumar as erosões que tem no município e seguiu solicitando do Presidente da Câmara Municipal que informe do Poder Executivo sobre a demora na reforma no prédio da Câmara Municipal; Erasmo Carias, externando seus sentimentos a ex-vereadora Lúcia pelo falecimento do seu esposo e seguindo mencionou que esteve juntamente com a equipe do Poder Executivo, na comunidade Irmã Doroth Stang realizando a entrega da escola e finalizado sua fala, destacou que esteve em Brasília solicitando do Governo Federal demandas para o desenvolvimento do município; Rubens Pereira, também externando seus sentimentos a ex-vereadora Lúcia pelo falecimento do seu esposo e seguiu solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, providências na recuperação nas ruas e limpeza do bairro Parque São José; Paulo Sérgio Pereira, parabenizando o Pastor Rivaldavio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na realização dos cultos festivos do Círculo de Oração Masculino Vozes de Sião e seguiu solicitando do Poder Executivo que providência a troca das lâmpadas que estão queimadas na praça do Residencial América e também a recuperação da ponte na região Água Branca; Nilton Dias, mencionando que esteve em Brasília no Gabinete do Deputado Júnior Ferrari solicitando a resposta da emenda parlamentar para aquisição de um trator para a secretaria de obras e o mesmo informou que este ano não poderá disponibilizar a emenda, só para o ano que vem e seguiu agradecendo o Poder Executivo e os produtores rurais com a parceria do piçarramento na estrada do Surubijú; Fagner Barreto, externando seus sentimentos a ex-vereadora Lúcia pelo falecimento do seu esposo e seguiu mencionado que esteve em Brasília solicitando emenda ao Deputado Federal Éder Mauro para aquisição de uma ambulância tipo UTI móvel para atender as necessidades do município e seguiu solicitando do Poder Executivo que instale uma sala de curativo no Hospital Municipal para atender aos finais de semanas e feriados e na continuidade de sua fala, solicita a Prefeita Municipal a execução nas emendas impositivas dos parlamentares; Wildenberg Melo, mencionado que esteve em Brasília no gabinete do Deputado Federal Keniston solicitando emenda para aquisição de ambulância para atender os moradores das Vilas Gavião, Mantenha e Progresso; Warlen Santos, externando seus sentimentos a ex-vereadora Lúcia pelo falecimento do seu esposo e seguiu parabenizando a senhora Deide pelo seu aniversário e na continuidade mencionou que participou da entrega da escola na comunidade Irmã Doroth Stang e na oportunidade conheceu o ex-prefeito da cidade de Jacundá Adão Ribeiro; Miguel Rodrigues, mencionando que o Poder Executivo inaugurou a escola na comunidade Irmã Doroth Stang e agradecendo a parceria do ex-prefeito da cidade de Jacundá Adão

Ribeiro e seguiu destacando que o hospital municipal está tendo lotação de pacientes esperando o atendimento e solicita aos vereadores para realizarem uma visita técnica com objetivo informar quais são as demandas que o hospital está precisando para solicitarem aos deputados emendas. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, externando seus sentimentos a ex-vereadora Lúcia pelo falecimento do seu esposo e seguiu mencionando que o Poder Executivo informou através de oficio que a sétima prorrogação de execução da obra da reforma e ampliação da Câmara Municipal será entregue no prazo de até vinte e nove de agosto do ano em curso e na continuidade parabenizou a Igreja Católica na realização da décima sétima caminhada ao Monte Tabor e finalizou, solicitando o Poder Executivo a troca da lâmpada queimada na quadra no Km 70. Retornado a direção dos trabalhos informando que de acordo com o Decreto Municipal não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias trinta e trinta um de maio em razão do feriado Corpus Christi. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Erasmo Carias Pereira, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausência da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de maio de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente Em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:71DA4A0A

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D1CFC45A

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **EUJUPERIO SOUSA RIBEIRO.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EB9FDB98

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **CLAUDIO PEREIRA NOGUEIRA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:235EE46F

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor
EMERSON BRINA.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6A7E2302

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO ao Senhor **CLÉSIO PEREIRA NOGUEIRA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F4915260

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1EB18082

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor
WELITON SANTOS PORTO.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A62D433C

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora
ILZA TEIXEIRA DA SILVA.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DAFC1840

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor
ERONILSON SOUZA OLIVEIRA.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EFC49EAA

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor
GIANCARLO ROCHA QUEIROZ.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:754D8C9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO:INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024 SAAE

O Agente de Contratação do Município de Rondon do Pará, através do SERVIÇO AUTONOMO DE DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO/ SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO..... CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

FAVIRECIDO: ..... ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA,

VALOR: ..... R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ..... da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ..... emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, na qualidade de ordenadora da despesa.

Rondon do Pará, 03 de junho de 2024

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 022/2024

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5038BBA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **CELYNE SANTOS DE SOUSA**, matrícula 090963, admitida em 02/01/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3EEBCCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 05/06/2024 (às 04h05) a retorno (às 13h45), a fim de participar do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região de Belém, 1º evento presencial da Rede Cidades Digitais - RCD.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C42BCD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4FE22A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL PARA REGIÃO URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MIKAELE GOMES MAIA**, nomeada através do Decreto nº 046/2024 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Especial para Região Urbana** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1451017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 084/2024 – GAP/PMS, de 01 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61035764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA IDALIANA CAMPOS CARDOSO**, nomeada através do Decreto nº 220/2024 – GAP/PMS, de 17 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:825431CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 236/2024 – GAP/PMS, de 08 de maio de 2024, no cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CCEC7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA IDALIANA CAMPOS CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5455DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE PSICOSSOCIAL DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 649/2023 – GAP/PMS, de 15 de junho de 2023, no cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Psicossocial,** da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:700B450D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:716DD482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº149/2024 - SEMED, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 149/2024 - SEMED, DE 29 DE MAIO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.462/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:79E462D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 004/2024-SEMAD. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEMAD. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais de construção e equipamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura da Ata: 03/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 51.164.013/0001-37, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 8, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 71, 72, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 126, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 147, 148, 149, 150, 152 e 153, com o valor global de R$ 46.805,07; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, vencedora do item 12, com o valor global de R$ 213,21; e, a empresa WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 50.522.631/0001-49, vencedora dos itens 3, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 34, 38, 42, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 151, com o valor global de R$ 10.881,81. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:65CFF388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024-SEMG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA. Contrato Nº 001/2024-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. Valor Global: R$ 48.700,00. Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FC009FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 - REPUBLICAÇÃO SEMPTA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. Edital: 06/06/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/06/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/06/2024 às 09h30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C45D5446

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEMG

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação no Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios do Estado do Pará – 16 de março de 2023, pag. 242 do DOU e pag. 84 da FAMEP. **ONDE SE LÊ**: "EXTRATO DE CONTRATO 004/2022". **LEIA-SE**: "EXTRATO DE CONTRATO 004/2023"

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FD95AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

PORTARIA Nº 005 /2024-SEMTUR - SANTARÉM - PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 194/2024-GAP/PMS, de 08 de abril de 2024, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Turismo possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Turismo, na qualidade de membros titulares:

ELIAS PINTO SÁ PRESIDENTE
CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA 1° MEMBRO
ANTÔNIO LIDIO DE SOUSA PEREIRA 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: ADRIANE PINTO VIANA e RICARDO SALGADO LIMA, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Turismo, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 15 de abril de 2024.

ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 194/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9BFA000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **NELL ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 009/2023-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 23/02/2024 a 23/05/2024 (90 dias). **Data da assinatura:** 17/02/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FEB25D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CARONA Nº A.2024-230501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01705001/24.
A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público o resultado da Adesão a Ata de registro de preços realizado no dia 05/04/2024. resultado da Ratificação, publicado dia 29/05/2024 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 do Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal De Colares, inscrito no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, para contratação de empresa especializada na prestação, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Fundos vinculados de São Caetano de Odivelas-PA, Vencedor empresa: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.353.373/0001-77, com o valor global de R$ 949.353,70 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

31/05/2024

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9E1144D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 015/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 471.282,58 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA,**

Inscrita no CNPJ sob o número 11.670.904/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.227.485/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 989.604,32 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E5C1D731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 015/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 471.282,58 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.670.904/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.227.485/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 989.604,32 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).**

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:80500C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024,** que tem como **Objeto:** Credenciamento de Empresas especializadas em serviços médicos de cirurgia vascular, para realização do tratamento cirúrgico de varizes bilateral, conforme portaria GM/MS nº. 90 de 03/02/2024 e Resolução CIB/PA nº. 22 de 30/01/2024**,** E foi credenciado as empresas **IGESPPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ,** inscrita no CNPJ 18.836.319/0001-14; **CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 50.030.474/0001-54; **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM**, inscrita no CNPJ 31.297.342/0001-49.

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 883/2023

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:595C022E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 070/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 070/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2311084-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2011084-CGM, à servidora KAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGE, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2311084-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D1B982C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 071/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 071/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2311122-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Grau de Responsabilidade - GGR, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2311122-CGM, à servidora PEDRO VITOR AQUINO DE LIMA, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGE, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2311122-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A5171A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 072/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 072/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 76 e 77 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402073-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao Agente Político **WILSON BERTAIOLLI**, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402073-CGM, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0CB22339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 073/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 073/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402076-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402076-CGM, ao servidor **PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA, Médico Veterinário,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2402076-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4F709AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 074/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 074/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402085-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402085-CGM, ao servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2402085-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0D80F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 075/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 075/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402087-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402087-CGM, ao servidor **FAUSTINO SANTOS DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2402087-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0152CCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 076/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 076/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401047-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar Gratificação por Acúmulo de Função - GF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401047-CGM, ao servidor FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a revogação será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401047-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B9B1849D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 077/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 077/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401058-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401058-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401058-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:97C07D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 078/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 078/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401059-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401059-CGM, ao servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401059-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A7FBA91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 079/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 079/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402010-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402010-CGM, ao servidor **EMERSON ANTÔNIO PIAIA,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2402010-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:17BFE9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 080/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 080/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2402011-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2402011-CGM, à servidora **MARCIANA GUAJAJARA SILVA,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2402011-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B5058B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 081/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 081/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401071-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401071-CGM, à servidora **DÉBORA RAMOS DA COSTA, Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401071-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F6382BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 082/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 082/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401072-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401072-CGM, à servidora **MARIZETE BARBOSA DE SÁ, Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401072-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A9920BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 083/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 083/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401073-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Acúmulo de Função - GF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401073-CGM, ao servidor **JULIELTON DE SOUZA SANTOS, Chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental,** lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401073-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F19CC71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 084/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 084/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401080-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401080-CGM, à servidores diversos**,** lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401080-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD035F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 085/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 085/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2401086-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2401086-CGM, para as servidoras**,** lotadas na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2401086-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E127091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 086/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 086/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 21/02 à 25/02/2024, Barretos/SP, para conduzir paciente para tratamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 3.780,52 (três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), a razão de R$7,33X12%X4.298km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Barretos/SP, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E4C76730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 087/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 087/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 27/02/2024, região do Rio Fresco, divisa com Aldeia Apety, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de pesca em período de defeso da piracema no Rio Fresco.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F37380DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 088/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 088/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 27/02/2024, região do Rio Fresco, divisa com Aldeia Apety, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de pesca em período de defeso da piracema no Rio Fresco.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2790AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 089/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 089/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 27/02/2024, região do Rio Fresco, divisa com Aldeia Apety, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de pesca em período de defeso da piracema no Rio Fresco.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BA063678

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 090/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 090/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 27/02/2024, região do Rio Fresco, divisa com Aldeia Apety, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de pesca em período de defeso da piracema no Rio Fresco.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DA7C1F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 091/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 091/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à Servidora **ALYNE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO,** Chefe do Setor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 27/02 à 02/03/24, Distrito Taboca e região, zona rural do Município-PA, para realizar a entrega de RG's referente as emissões pertinentes ao meses de janeiro e fevereiro.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B0D8BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 092/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 092/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Auxiliar

Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 27/02 à 02/03/2024, Distrito Taboca, zona rural do Município-PA, para realizar a entrega de RG's referente as emissões pertinentes ao meses de janeiro e fevereiro.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:69A992FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 093/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 093/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28/02 à 01/03/2024, Distritos Sudoeste e Lindoeste, zona rural do Município/PA para conduzir veículo com equipe do Conselho Tutelar, proveniente averiguação de denúncias.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3907A6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 094/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 094/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 28/02/2024, região do Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a realização de vistorias de liberação de alvarás de funcionamentos, fiscalizar aplicação ilegal de herbicida outros crimes ambientais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DBBF8789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 095/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 095/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 28/02/2024, região do Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a realização de vistorias de liberação de alvarás de funcionamentos, fiscalizar aplicação ilegal de herbicida outros crimes ambientais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B61C72B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 096/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 096/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 28/02/2024, região do Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a realização de vistorias de liberação de alvarás de funcionamentos, fiscalizar aplicação ilegal de herbicida outros crimes ambientais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:67BA42EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 097/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 097/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de Serviços **VÂMILLA RAFAELLA DA SILVA MARIANO,** Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 01/03/2024, região da Vila Nazaré, PA Pombal, zona rural do Município/PA, para participar de palestra realizado pela Ideflor-Bio.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7DC2D2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 098/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 098/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Técnico Responsável de obra e dá outras providencias.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS MOURA GUILHERME PUGA,** Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Técnico Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, conforme ART do Projeto, Orçamento e Fiscalização PA20241055235, pertinente à Obra da Construção da Quadra de Esporte do Distrito do Nereu.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A17D96B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 099/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 099/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Técnico Responsável de obra e dá outras providencias.

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS MOURA GUILHERME PUGA,** Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Técnico Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, conforme ART do Projeto, Orçamento e Fiscalização PA20241055236, pertinente à Obra da Construção da Quadra de Esporte do Distrito da Taboca.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66460A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0100/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0100/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06, expedido pelo Gabinete da Prefeita do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, datado de 01 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, em atendimento à solicitação do Gabinete da Prefeita, a servidora **NEIRUAITH NAVARRO DAS NEVES**, ocupante do Cargo Público de Professora Nível I, inscrita no CPF nº 838.436.712-49, matrícula nº 30002389, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Santa Terezinha de Goiás-GO.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência a partir de 01/03/2024 até 31/12/2024, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha de Goiás-GO.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Este Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F0176CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0101/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0101/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08, expedido pelo Gabinete da Prefeita do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, datado de 01 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, em atendimento à solicitação do Gabinete da Prefeita, a servidora **VANUCIA PERIQUITO DA SILVA DE PAULA**, ocupante do Cargo Público de Professora P-II (Graduada), inscrita no CPF nº 005.711.621-00, matrícula nº 30003199, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Santa Terezinha de Goiás-GO.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência a partir de 01/03/2024 até 31/12/2024, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha de Goiás-GO.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Este Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A2920E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 102/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 102/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 01 à 03/03/2024, em Belém/PA, para conduzir veículo com Advogados da consultoria jurídica a citada cidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:461B6265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0103/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0103/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 04 à 07/03/2024, para participar de reuniões diversas na SEMAS, SEDEME, ITERPA e Casa Civil.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0F4EB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0104/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0104/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 04 à 06/03/2024, região da Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de aplicação de herbicida sem licença e garimpos ilegais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:997BFFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0105/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0105/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 04 à 06/03/2024, região da Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de aplicação de herbicida sem licença e garimpos ilegais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E515D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0106/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0106/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 04 à 06/03/2024, região da Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a apuração de denúncia de aplicação de herbicida sem licença e garimpos ilegais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:651DB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0107/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0107/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO,** Chefe do Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 05 à 08/03/2024, à cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos diversos de âmbito da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de Março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:50A9A465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0108/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0108/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **KLEBER CHUVA FERREIRA,** Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 05 à 08/03/2024, à cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos diversos de âmbito da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de Março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DB4120AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0109/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0109/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04 à 08/03/2024, Belém/PA, para conduzir veículo com servidores do Departamento do Plano Diretor, referente visita técnica na SEDOP.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3E44B50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0110/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0110/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLODEVAN COSTA SOARES,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 06 à 10/03/2024, na cidade de Belém/PA, para solicitar materiais para o itinerante junto ao Complexo da Polícia Civil e participar de uma Premiação Estadual do Selo SEBRAE de Referência em Atendimento.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7B9601E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0111/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0111/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **ELDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Secretária de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 06 à 10/03/2024, na cidade de Belém/PA, para solicitar materiais para o itinerante junto ao Complexo da Polícia Civil e participar da Premiação Estadual do Selo do SEBRAE de Referência em Atendimento.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F2A0926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0112/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0112/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO MODESTO DE AZEVEDO,** Agente Municipal de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 06/03 à 10/03/2024, a cidade de Belém/PA, para participar da cerimônia de Premiação Estadual do Selo SEBRAE de referência em atendimento.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5A80F138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0113/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0113/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de Serviços **VÂMILLA RAFAELLA DA SILVA MARIANO,** Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 05/03/2024, região da Vila Xadá, zona rural do Município/PA, para participar de palestra realizado pela Ideflor-Bio e outros.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F224F814

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0114/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0114/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 02/03/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para tratar da apuração de denúncia referente à aplicação de herbicidas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2F6A26FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0115/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0115/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 02/03/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para tratar da apuração de denúncia referente à aplicação de herbicidas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD1D9AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0116/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0116/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 02/03/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para tratar da apuração de denúncia referente à aplicação de herbicidas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:02EEB9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0117/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0117/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 02/03/2024, região da Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para tratar da apuração de denúncia referente à aplicação de herbicidas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:97E3CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 118/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 118/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 06 à 10/03/2024, a cidade de Belém/PA, para conduzir veículo com servidores para participarem de eventos diversos.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:15783F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0119/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0119/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 05/03 à 08/03/2024, ao Distrito Ladeira Vermelha e Taboca, zona rural do Município/PA, para transportar maquinário e outros para as localidades acima citadas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BB677D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0120/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0120/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 05/03/2024, região da Barra do Triunfo, zona rural do Município/PA, para tratar da apuração de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7F7B7D66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N. 005-24

TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210239, 20210240, 20210241 e 20210242. Processo: Dispensa n. 7/2021-062 - Objeto: Contratação de rádio FM, com veiculação municipal em toda área urbana e rural do município de São Geraldo do Araguaia - Pa, para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade. Contratada: REDE POSITIVA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 03.866.697/0001-76. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 06.09.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2024. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3FDEA0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Aviso de licitação – Concorrência nº 003/2024
Refere-se ao objeto: Construção de quadra descoberta para vôlei e futebol de areia, anexo da E.M.E.I.F Norma Guilhon, localizada na Vila Bom Intento, zona rural de São João de Pirabas-PA, incluindo fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Abertura: 21/06/2024 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ tcm/pa, portal nacional de contratações públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:95B60AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240085 - PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20240085 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS E HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE ASECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 16.974,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 16.974,50 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIAL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F3E4296F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240087- PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240087 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERV LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFs E HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES,PERTENCENTE ASECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 7.199,00 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 7.199,00 **VIGÊNCIA** 22 DE MAIO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES.
Secretária de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3B1D28C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0523/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 415/2024–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **GABRIEL DA FONSECA SOARES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, **MATRICULA Nº 6909,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:42A61370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240224 **Origem:** Pregão Nº 90005-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Jose Marcos Mesquita dos Santos 01150997273 **Objeto:** Fornecimento de Refeições Prontas, Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7F8FBAB7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240225 **Origem:** Pregão Nº 90005-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Jose Marcos Mesquita dos Santos 01150997273 **Objeto:** Fornecimento de Refeições Prontas, Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:894EC412

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240226 **Origem:** Pregão Nº 90005-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 **Objeto:** Fornecimento de Refeições Prontas, Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:3504E111

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240227 **Origem:** Pregão Nº 90005-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 **Objeto:** Fornecimento de Refeições Prontas, Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:040792F1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240222 **Origem:** Concorrência Nº 3-2022-0010 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Oliveira Comercio, Serviços e Construções Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados de Manutenção Em Pontes de Madeira, Destinados a Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 2.118.579,73 (Dois Milhões, Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) **Vigência:** 19 de Março de 2024 a 19 de Março de 2025 **Data da Assinatura:** 19 de Março de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:0B2F24E4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240223 **Origem:** Pregão Nº 042-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 7.835,34 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) **Vigência:** 27 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 27 de Maio de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:26829019

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240229 **Origem:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cem Reais) **Vigência:** 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 24 de Maio de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOME LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7AC38596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-049FME

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-049FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** no valor de **R**$: 45.200,00 (quarenta e cinco mil, e duzentos reais), para a licitante **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ: 31.499.939/0001-76, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 04 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:045C4716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-009FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024/ADM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS.**
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 36.028.477/0001-22, arrematante dos Itens: 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 010; 011; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 021;022; 023; 024; 025; 026; 027; 028, com valor global da arrematado de R$; 221.457,32 (duzentos e vinte um mil, e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$$: 221.457,32 (duzentos e vinte um mil, e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos),

TUCUMÃ – PA, **04 de junho de 2024.**

RENATA DE ARUJO DE OLIVEIRA -
Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FB2E96DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 6/2021-021FMS – O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ- PÁ** representado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **INEXIGIBILIDADE**, Nº **6/2021-021FMS**, Objeto **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** O Fundo Municipal de Saúde, solicitou a rescisão Amigável, objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito do contrato nº, 20231294 referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**. TUCUMÃ – PA – 04 de junho de 2024. ASS – **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA – Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:25AB29B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-028FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REVISÃO PROGRAMADA DE GARANTIA DO VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE. Contratante; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92, Contratada: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.** CNPJ - Nº: 59.970.624/0001-19, com o valor total de R$ **7.884,17** (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde - FMS.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1DF80771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 0009; 0012; 0020,** no Processo Licitatório nº 9/2024-009FMS na Modalidade Pregão Eletrônico, **FRACASSADOS**.

Tucumã – PA – 04 de junho de 2024.

RENATA DE ARUJO DE OLIVEIRA -
Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8CA9A9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240814 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024-019FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE**

EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA,** C.N.P.J.: 06.949.667/0001-11 **–** com o valor total de **R$: 3.839,99 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Vigência: 04 de junho de 2024 até 02 de agosto de 2024. Data de assinatura: 04 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 04 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DE SILVA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4E74EB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-050PMT
O Gestor Municipal da **PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-050PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** no valor de **R**$: **26.304,00** (vinte e seis mil, e trezentos e quatro reais), para a licitante **C.E E BUFFET LTDA |,** CNPJ: 28.185.412/0001-62, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 04 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-051PMT
O Gestor Municipal da **PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-051PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.** no valor de **R**$: **6.990,00** (seis mil, e novecentos e nove reais), para a licitante **J R DE ARAUJO FILHO|,** CNPJ: 38.061.965/0001-67, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 04 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:69D7DC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO
Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20231118.** Origem: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 142.752,20 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 824.601,90 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa centavos)**. Data da assinatura: 14 de maio de 2024,

tucumã – pá 29 de maio 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E9DF3BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-052PMT
O Gestor Municipal da **PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-052PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAGEM.** no valor de **R**$: **30.599,99** (trinta mil, quinhentos noventa nove reais e noventa e nove centavos), para a licitante **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA|,** CNPJ: 30.972.896/0001-31, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 04 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FD12CAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240814
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-019FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR ? PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Junho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BC51782B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024-003

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2024-003, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA E.E.E.M SIMÃO JACINTO DOS REIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 05/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/06/2024 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 20/06/2024 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 04 de junho de 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA eletrônica Nº 3/2024-004

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2024-004, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M ANA PONTES FRANCEZ NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA., regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 05/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/06/2024 as 13:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 20/06/2024 as 14:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 04 de junho de 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:843254DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO, APOSTILAMENTO, RETIFICAÇÃO E EXTRATOS DE ADITIVOS

DISTRATO DE CONTRATO
Contratos nº 20210136 Contratante: PMU Contratada: **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI** Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em saneamento ambiental para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: IN Nº 010/2021-IN/PMU. Fund. Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220497
1º Apostilamento ao Contrato Nº 20220497. Contratante: FME Contratada: **COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL, CNPJ: 19.718.729/0001-26** Objeto: Alteração do disposto na "Clausula Quinta" Dotações Orçamentárias. Origem: DL Nº 001/2022-FME. Fund. Legal: Art. 65, parágrafo 8 da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO
Retificação. Nos Extratos de Termos Aditivos publicados no FAMEP Ano XV, Nº 3510, página 20, de 03 de junho de 2024, **onde se lê**: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20230484**, **leia-se** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20230349**".

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230535. Contratante: FMS Contratada: **JAILSON LIMA NASCIMENTO - ME, CNPJ: 12.162.894/0001-03** Objeto: ADITIVO DE VALOR. Origem: PG Nº 025/2023-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2024 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.468,08.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230469. Contratante: FMMA Contratada: **DI CASA COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONST. EM GERAL LTDA, CNPJ: 37.723.133/0001-04** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: PG Nº 020/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/08/2024.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220309 Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:**

18.568.761/0001-00 Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/08/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:27198B77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATO Nº20247001

DISPENSA Nº 7.2024-00001 - PROCESSO Nº 7202400001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URUARÁ-PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O Municipio de Uruará atraves da Secretaria Municipal de Administração, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-93, Situada na Rua 15 de novembro nº 526, Fluminense, na Cidade de Uruará, Estado do Pará, Estado do Pará, representadoneste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sl.2002, Cremação, no Município de Belém, Estado de Pá, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.166.632/0001-58, neste ato representado pelo Sr.Manoel Alves da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002496130, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 699.650.993-91, rezidente e domiciliado na rua Antonio Barreto, nº 1240, Apto 1601ª, Bairro Umarizal, no Município de Belém, Estado de Pá doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 7.2024-00001, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da CONTRATADA, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado á gestão pública, atendidas as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

A **CONTRATADA** somente prestará os serviços por meio de ordem de serviço emitida pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As despesas correspondentes à execução do Contrato correrão por conta da seguinteDotação Orçamentária:
04.122.0037.2.011 – Funcionamento da Secretaria de Administração
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A licitante deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal.
3.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede da Secretaria Municipal de Administração, ou via eletrônico.
3.1.3 O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.
O prazo da prestação dos serviços contratados será de 07 (sete) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Administração e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e art. 106 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor deste Contrato é de R$ 21.350,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Administração efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ajaa regularização das mesmas.
Não será permitindo pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, ou a prestação de serviços.
O pagamento será efetuado a CONTRATADA através de transferência bancaria diretamente na conta da empresa contratada, vedadas transferências para outras contas.
O pagamento será efetuado mediante:
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE
Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.
O (s) preço (s) ofertado (s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.
Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da Secretaria Municipal de Administraçãopara a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do Contrato.
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada
repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Na hipótese de a CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.
Fica facultado a Secretaria Municipal de Administraçãorealizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.
A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal, porém contemplará os serviços prestados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.
O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura prestado entre a

data do pedido de adequação,retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.
O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Administraçãona ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.
O reajuste contratual será feito a cada (12) meses, a partir da proposta de preços, com base no índice IPCA. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no forneci- mento do objeto.
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as solicitações.
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, por meio do Fiscal, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades;
A Secretaria Municipal de Administraçãose obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO(A)CONTRATADO(A)
A CONTRATADA obriga-se a:
executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributarias e as demais previstas na legislação especifica;
relatar a Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,
exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do Contrato;
dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do Contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação diretasem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pelaconduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto nocaput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e Contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituirão motivos para extinção do Contrato, independente de procedimento judicial, as situações previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescidos:
Reiteração de impugnação, evidenciando a incapacidade da Contratada no cumprimento satisfatório do Contrato;
Quaisquer das situações previstas na Cláusula de Sanções deste Contrato,
Quando ocorrerem razões de interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRA- TADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de execução de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO
A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS
Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DAS PARTES
Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
Ficam designados para fiscalizar o recebimento do(s) produtos(s) e recebimento e da(s) nota(s) fiscal (is), o(s) servidor(es):
a) Titular: Fiscal de contrato: **MARLON RODRIGUES DA SILVA** Portaria de nomeação **nº0233/2022** À fiscalização fica assegurado o direito de:
Exigir o cumprimento de todas as cláusulas ora estipuladas;
Requisitar informações e esclarecimentos, sempre que julgar conveniente, assimcomo verificar a perfeita execução do objeto em todos os seus termos e condições;
Verificada alguma irregularidade na execução do serviços, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas em lei vigente;
A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com pessoas não auto-rizados.
Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipu- ladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Uruará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado no www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.diariomunicipal.com.br/famep.;
Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia

Uruará-PA, 03 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:A66B9743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 506/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Ass.: 04/06/2024. Vigência: 10/06/2024 a 07/12/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REPUBLICADO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 305/2024/CPL. Contratada: Inovatto Veículos Ltda, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R$238.900,00, vigência de 04/06/2024 à 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-REPUBLICADO
O Município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 002/2024 Republicado. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Vencedores: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R$238.900,00. Valor global homologado R$238.900,00. Ass. 31 de maio de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D81C9B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 506/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Ass.: 04/06/2024. Vigência: 10/06/2024 a 07/12/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REPUBLICADO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 305/2024/CPL. Contratada: Inovatto Veículos Ltda, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R$238.900,00, vigência de 04/06/2024 à 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-REPUBLICADO
O Município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 002/2024 Republicado. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Vencedores: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R$238.900,00. Valor global homologado R$238.900,00. Ass. 31 de maio de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1E56A4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 003/2024

O município de Viseu torna público o adiamento do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico - SRP n° 003/2024 que tem como objeto a Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação – PEAE da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. Data de abertura 14/06/2024 às 09:00 hs. Motivo: retificação do valor referência de itens do anexo I do edital. Local: www.portaldecompraspublicas.com. Informações: cpl@viseu.pa.gov. Edital disponível em: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov/pregao-eletronico-2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:47603BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028-24-SHISLENE PEREIRA TÁVORA

PORTARIA Nº 1028/2024
XINGUARA, 29 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 328/2024/AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SHISLENE PEREIRA TÁVORA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:19929FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265-24

DECRETO N° 265/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, DISTRIBUIDORAS, SIMILARES E FESTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DE PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 143/24 do dia 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover ajustes nos horários de funcionamento de bares, distribuidoras, similares e festas no território municipal, com o objetivo de harmonizar as atividades comerciais e de lazer com as políticas de segurança pública e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o imperativo de adotar medidas eficazes para o combate à violência, garantindo a segurança dos munícipes e a ordem pública;

CONSIDERANDO a competência do Município para regulamentar assuntos de interesse local e estabelecer normas de polícia administrativa que assegurem a boa ordem e o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes que institui a Comissão Especial para a revisão do horário de funcionamento de bares, distribuidoras, similares e festas no município de Xinguara/PA;

Presidente: DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Vice-Presidente: WESLEY RIBEIRO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

1. Titular: FAGNO AMORIM RIBEIRO
Suplente: Marcia Campos Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1. Titular: FAGNO AMORIM RIBEIRO
Suplente: MARCIA CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO:

1. Titular: NATANIELMA MARTINS DA SILVA
Suplente: TATIANA L. BATISTA COSSETIN

ACIAPA:

1. Titular: CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA
Suplente: TELMA BENFICA BRAGA BRAVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1. Titular: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Suplente: WESLEY RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENRÁRIA:

1. Titular: HUGO AUGUSTO NUNES LIMA
Suplente: WEMERSON BARROS DOS SANTOS

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 250/2024, de 09 de maio de 2024;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.de

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 20 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F9AF63A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287-24

DECRETO Nº. 287/24 DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 322/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL** o Servidor **ERIC RODRIGUES DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nomeada através do decreto nº 310/21 do dia 20/05/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4EBD4FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292-24

DECRETO Nº. 292/24 DE 31 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **ANTONIA CARLOS DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F8D190A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Gerência de Cadastro e Tributação

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: 001/2018
Interessado: FB MADEIRA ATACADISTA
CNPJ: 44.426.456/0001-93
Assunto: Repetição de Indébito (Restituição de Crédito Tributário)

O pedido de repetição de indébito (restituição) formulado pela empresa requerente está amparado na Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) que estabelece que o sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo e seus acréscimos, pagos indevidamente, sendo que o conhecimento do pedido compete ao órgão determinado na legislação processual específica (artigos 172 e 173).
A Lei Municipal nº 760 de 01 de julho de 2010 assevera que o Processo de Restituição, para apuração de pagamento indevido decorrente de lançamento está inserido no Processo Administrativo Tributário por ela regulado, cuja competência para apreciação é do Secretário de Fazenda (art. 45), quando se tratar de valores superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
No caso vertente, a importância objeto do pedido de restituição é decorrente do pagamento equivocado ao Sujeito Ativo de ISSQN, tendo em vista a requerente ser empresa optante pelo Simples Nacional e já ter recolhido o referido imposto pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), conforme documento acostado, conforme DAM nºs 202400098833679 e o DAM nº 202400098635121, que teve o pagamento confirmado pelas instituições bancárias e confirmado pela Secretária de Finanças do Município.
Temos ainda, parecer favorável procedido pela Auditoria-Fiscal Tributária do Município, o qual recomenda pela procedência do pleito.

Por todo o exposto, e, com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 45, combinado com os arts. 4º e arts. 65, 66 e 67 da Lei nº 760/2010, **DEFIRO** o pedido de repetição de indébito tributário no valor de R$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)) - referente ao recolhimento equivocado de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do contribuinte acima identificado. Após, efetivado o procedimento de verificação da existência de débitos em nome do contribuinte, e se não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizado a Gerência de Cadastro e Tributação a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do § 2° do artigo 45 da Lei Municipal 760/2010.

Xinguara – PA, 04 de junho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Gerência de Cadastro e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2024
Pelo presente fica a empresa abaixo discriminada, por força do que estabelece os arts. 21 e 22 da Lei Municipal n° 760/2010, e da Lei Complementar n° 912/2013 e alterações, **NOTIFICADA** das decisões proferidas por esta Gerência de Cadastro e Tributação, no Processo Administrativo Tributário abaixo relacionado:
INTERESSADO: FB MADEIRA ATACADISTA
PROCESSO: Processo Administrativo Tributário n° 001/2024
ASSUNTO: Repetição de Indébito (Restituição de Crédito Tributário)
DECISÃO: 001/2024-DCT
EMENTA*: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)/Restituição. Restituição de ISSQN, indevidamente pago. Contribuinte optante pelo Simples Nacional. Comprovação da ocorrência do pagamento em conta bancária de titularidade do município. Valor restituível em espécie. PROCEDÊNCIA DO PLEITO, nos termos dos arts. 42 e 45 da Lei n° 760/2010 e com fundamento no Parecer 02/2024 da Auditoria-Fiscal deste Município.*
JULGADOR: Jimmy Thomas Vasconcelos Brito – Secretário de Gestão Fazendária.

Xinguara – PA, 06 de junho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B224447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, residente e domiciliado na ESTRADA SETOR CHÁCARAS, XINGUARA – PARÁ, portador da DAP Nº SDW057837856287210211107 e do RG nº 2882235 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.387.562-87, telefone: (94) 99174-5188, cep: 68.555-000.

VALOR: R$ 39.710,00 (trinta e nove mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:38BF7DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2024/PMX

OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BRENA SOUSA MARINHO MARQUES, residente e domiciliado na rua VINICIUS DE MOARES, Nº 1051, CENTRO, XINGUARA – PARÁ, telefone: (94) 99210-033, portador da CAF nº PA11202023.01.000951827CAF e do RG nº 5875679 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o Nº 979.195.862-91.

VALOR: R$ 19.148,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4753931E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2024/PMX

OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP, com sede na VIA 123, S/N, bairro NOVA MARABÁ, FOLHA 11, QD 17, LT 03, cep: 68510-250, MARABÁ-PA, portador da DAP jurídica nº PA122022.02.000001246CAF, representado pelo sr. **HAULYSON ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.268.902-02, portador da Cédula de Identidade residente nº 4078711, e domiciliado na QUADRA DEZESSETE, FOLHA DOZE, S/N, bairro NOVA MARABÁ, cep: 68510-250, MARABÁ-PA.

VALOR: R$ 107.526,59 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9CCB53A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2024/PMX

OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no

CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SAO FRANCISCO, com sede EST. JUASAAMA, S/N, ZONA RURAL, cep: 68543-000, telefone: (94) 98414-3454, portador da DAP jurídica nº PA122023.04.000001415CAF, FLORESTA DO ARAGUAIA- PA, representado pelo sr. **RONILDO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 818.464.952-53, portador da Cédula de Identidade nº 4528824, residente e domiciliado na AV. RUI BARBOSA, S/N, bairro VILA NOVA II, FLORESTA DO ARAGUAIA-PA.

VALOR: R$ 107.526,59 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BA7A7260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2024/PMX

OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER, localizada na rua PONTES DE MIRANDA, S/N quadra. 101 lote. 0003, CENTRO, XINGUARA-PA, PORTADOR DA DAP JURÍDICA Nº PA122022.02.000001243CAF, representado pelo sr. **MAURO MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, portador da Cédula de Identidade nº 355284, residente e domiciliado na ESTRADA FERROVIA KM 08, PALMARES SUL, PARAUAPEBAS – PA.

VALOR: R$ 107.526,59 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CD60F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2024/PMX

OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO, residente e domiciliado na RUA ALAMEDA MONTREUX, quadra 19, lote 43, COND. RESIDENCIAL NOVA SUÍÇA RESIDENCE, XINGUARA – PARÁ, telefone (94) 99153-7371, portador da DAP Nº SDW0019424122072608221044 e do RG Nº 6006480 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

VALOR: R$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:34BDA33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: DIARNEY SAMPAIO RAMOS, residente e domiciliada na FAZENDA ESTAOL, KM 4, PA 279, ZONA RURAL DE XINGUARA – PARÁ, telefone: (94)99144-1273, PORTADOR DA CAF Nº PA11202201000036343CAF e do RG nº 2199443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.
VALOR: R$ 33.220,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EDC6BB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2024/PMX
OBJETO: A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: DORIVAL GOMES DAVID, residente e domiciliado RUA MARECHAL RONDON, nº 389, bairro BELA VISTA, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW0330307821151806210905 e do RG Nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15.
VALOR: R$ 39.550,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:066332AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE SÍTIO SÃO JOSÉ, GLEBA, TUPÃ, CRUZ DE PAU – XINGUARA – PA, telefone: (94) 99156-8414, PORTADOR DA DAP Nº SDW0235311502002102221103 e do RG nº 2396880 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.
VALOR: R$ 17.488,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A2066F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO GARDÊNIA, RODOVIA PA 279 KM 07, XINGUARINHA, ZONA RURAL, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA032024.01.001312428CAF e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00.
VALOR: R$ 38.465,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D93228FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/20274/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/20274/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: IONE ALVES DE SOUSA, residente SITIO BOA ESPERANÇA, PA, FRENTE A TUPÃ CIRETÃ-LOTE 160, ZONA RURAL, XINGUARA – PA, PORTADOR DA CAF Nº PA042024.01.00141097CAF e do RG nº 4008153 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 227.153.712-68.
VALOR: R$ 27.220,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:74FBC47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: IRENE DOS SANTOS SILVA, residente e domiciliado CHÁCARA SALMO 33, RIO MARIA – PARÁ, telefone (94) 99174-5188, PORTADOR DA CAF Nº PA012024.01001109049CAF e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.
VALOR: R$ 39.840,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:595E244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de

Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: JOSE CARVALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VICINAL SÍTIO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA03202301000195108CAF e do RG Nº 99984 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 026.525.791-34.
VALOR: R$ 7.283,50 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:87993A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MARISTELA AMERICO SOFFA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA XINGÚ, 247-CENTRO, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA052024.01.001514906CAF E DO RG Nº 2356923 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 264.759.442-20.
VALOR: R$ 35.785,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8FC10C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: NILTON PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado NA FAZENDA BEIJA FLOR, PRÓXIMO A VILA UNIÃO, ZONA RURAL, ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, telefone (94) 99191-7484, PORTADOR DA CAF Nº PA022024.01.001164592CAF e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15.
VALOR: R$ 27.640,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C016F802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024/PMX**

**CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: OSEIAS CARNEIRO SANTOS, residente e domiciliado SITIO BOM RETIRO, ASSENTAMENTO MARAJOARA, XINGUARA – PARÁ, telefone: (94) 99168-5653, portador da CAF nº PA102023.01.000880939CAF e do RG nº 2920887, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009.
VALOR: R$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C990BC35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024/PMX**

**CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PERSON DOS SANTOS CALDAS, residente e domiciliado na RUA DOS PIONEIROS, nº 1186, SETOR ITAMARATY, XINGUARA-PA, telefone: (94) 99191-7484 portador da CAF nº PA032024.01.001258042CAF e do RG nº 12376680-SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381.15.
VALOR: R$ 34.976,39 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7965F542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2024/PMX**

**CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2024/PMX**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ROBEN HUR MARQUES, residente e domiciliado SITIO BEIJA FLOR, GLEBA ANDORINHA B, VICINAL DUAS VENDAS, RIO MARIA – PARÁ, telefone: (94) 99154-2801, portador da CAF nº PA122023.01.001015978CAF e do RG nº 2356851, e inscrito no CPF sob o nº 376.886.422-72.
VALOR: R$ 24.488,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5625B292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA, residente e domiciliado SÍTIO SALMO 23, VICINAL DO BRITADOR, XINGUARA – PARÁ, telefone: (94) 99141-6860, portador da CAF Nº PA03202301000204081CAF e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15.
VALOR: R$ 33.484,39 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6564C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: SUELY BORGES CAMARGO, residente e domiciliado na GLEBA ANDORINHA, ESTRADA DA IGREJINHA, ZONA RURAL, XINGUARA – PARÁ, portador da CAF Nº PA032024.01.001277670CAF e do RG nº 957730, e inscrito no CPF sob o nº 268.938.511-20.
VALOR: R$ 26.719,79 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FF4A7B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO, residente e domiciliado na RUA OSVALDO CRUZ, S/N- SETOR MARAJUARA II, XINGUARA – PARÁ, telefone: (94) 99137-5795, portador da CAF nº PA032024.01.001243210CAF e do RG nº 3471652, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53.
VALOR: R$ 35.990,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C085AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: WILIAN PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado SÍTIO VISTA ALEGRE, GLEBA RIO MARIA, XINGUARA – PARÁ, telefone: (94) 99257-0095, portador da CAF

nº PA032023.01.000192853CAF e do RG nº 8982761, e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04.
VALOR: R$ 34.255,10 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:97CA1E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024/PMX/ SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICIPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 036/2024/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará

Data de início da sessão: 19/06/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 05 de junho de 2024.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:EF2DA761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2024/PMX

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 005/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2024/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044 – MAN. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE - PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046 – MAN. DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293 – PROGRAMA ESTADUA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: NATAN CARNEIRO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA BOA ESPERANÇA, ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, telefone (94) 99166-4751 PORTADOR DA CAF Nº PA122023.01.001059432CAF e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259.751.532-04.
VALOR: R$ 38.260,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de maio 2024 a 28 de maio de 2025.

Xinguara - Pará, em 03 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3051CCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2024/FMAS FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/2024/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2024/FMAS

OBJETO: **FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE** para atender às necessidades das famílias em vulnerabilidade, conforme preceitua o disposto na Política Nacional de Assistência Social tem a missão de promover ações dessa natureza através do Programa Socioassistencial.
FIRMA VENCEDORA:

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, estabelecida na Rua 04°, Município: Orlândia - CEP: CEP: 14.620-000, inscrita no **CNPJ 43.449.716/0001-83**, com o item 01, perfazendo um valor total de R$ 11.260,00 (Onze Mil Duzentos e Sessenta Reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 006/2024/PMX**, apresentado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 04 de junho de 2024.

NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:B5D7E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 909/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 909/2024/SEMED.
CONTRATADO**: LAURIANA DE JESUS LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.708,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:24732655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1016/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1016/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: LIDIANE TERRES MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.060,50**
VIGÊNCIA:**06/05/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3D375F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 910/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 910/2024/SEMED.
CONTRATADO**: MISTERLENE SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.378,00**
VIGÊNCIA:**08/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C3C7B8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 907/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 907/2024/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.649,32**
VIGÊNCIA:**11/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F9281FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 908/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 908/2024/SEMED.
CONTRATADO**: THUANE STEFANE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.649,32**
VIGÊNCIA:**11/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92B6CDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 911/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 911/2024/SEMED.
CONTRATADO**: GABRIELA EVILLEN DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.708,00**
VIGÊNCIA:**01/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:453E65BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1017/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1017/2024/SEMED.
CONTRATADO**: BRUNA DA SILVA ARAUJO BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.296,00**

VIGÊNCIA:**02/05/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:84415136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 914/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 914/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: MARIA DE FATIMA COSTA DE AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.319,78**
VIGÊNCIA:**18/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:935E9515

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 913/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 913/2024/PMX/SME.
CONTRATADO**: WESLANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.120,00**
VIGÊNCIA:**01/03/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:194E4EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 917/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 917/2024/SEMED.
CONTRATADO**: THAYNAN DE JESUS MIRANDA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.378,00**
VIGÊNCIA:**08/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CF82FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 966/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 966/2024/SEMED.
CONTRATADO**: IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 12.237,20**

VIGÊNCIA:**11/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62DF7633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DO MES DE MAIO/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS - MAIO-2024							
n.ord.	CONT. 2024	PROC. 2024	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	083	066	Harlley Kennedy Gomes Souza	Auxiliar de Consultorio Médico	01.05.24 a 31.12.24	15.503,76	02.05.2024
2	084	067	Bruna Marcelle Freitas de Sousa	Tecnico Auxiliar Regulação Médica - TARM	01.05.24 a 31.12.24	15.503,76	02.05.2024

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D8EA852D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2024/GAB/PMI

Portaria nº 197/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma Reunião na Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional, no dia 04 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador: D079E6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2024/GAB/PMI

Portaria nº 180/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 16 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 09 (nove) diárias, para cobrir despesas com viagem até o município de Abaetetuba/PA, para participarem do VI encontro e treinamento das Ouvidorias do SUS da Região de Saúde Tocantins, nos dias 20, 21 e 22 maio de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.202.202.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 306,00
03	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 306,00
03	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 229,50

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F083EBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2024/GAB/PMI

Portaria nº 178/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 15 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 09 (nove) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio do Moju/PA, para participarem da Formação/Capacitação: II Módulo de formação presencial do Alfabetiza Pará PARC, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Márcia Regina da Silva Matoso	Professor	392.917.822-20	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Deusana Lobato Fonseca	Professor	745.851.262-87	Trav. Padre Emilio – Centro – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Fabiana Dias e Dias	Professor	889.209.332-00	Rua Padre Pfeel – São Lourenço - Abaetetuba	R$: 50,00	R$: 150,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE135966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2024/GAB/PMI, DE 27 DE MAIO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de junho de 2024. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 01 de julho de 2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
01	MARIA DAS DORES MORAES MAUÉS	SEMAD/PROTOCOLO	EFETIVO	01/08/2009	2022/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
02	JAIMERSON LUIS DA SILVA CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	07/04/2014	2023/2024	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
03	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/01/2013	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
04	JORGE ROLDÃO CORRÊA PANTOJA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	OPERADOR DE MÁQ. ROÇADEIRA/VIGIA	ESCALA REGULAR
05	JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
06	JOSÉ CARMO DOS SANTOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
07	JOSÉ LUIZ PINHEIRO COSTA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	24/08/1995	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
08	JOSUÉ MONTEIRO AIRES	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2023/2024	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
09	LUIS OTÁVIO TRINDADE SENA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2009	2023/2024	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
10	ANA PAULA PAIVA PIMENTEL	SEMAD/DAA	EFETIVO	03/08/2009	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
11	JORGELINA PINHEIRO	SEMAD/COPA	EFETIVO	29/03/2010	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
12	OSIEL FARIAS DA COSTA	SEMAD/PATRIMÔNIO	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
13	ANA DO SOCORRO MORAES DE SOUSA	SEDIN/FÓRUM	EFETIVO	28/06/2012	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
14	CLEVER BENEDITO FERREIRA BRAGA	SEDIN	EFETIVO	25/06/2012	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
15	JOSÉ MARIA AFONSO DA SILVA	SEDIN	EFETIVO	03/08/2009	2023/2024	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
16	PAULO PINHEIRO	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2023/2024	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ESCALA REGULAR
17	MARCICLEIA LOBATO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	MARIA ANTONIA FONSECA CORRÊA	SEMAD/PROTOCOLO	EFETIVO	24/08/1995	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
19	ANTONIO ROBSON DA LUZ MATOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
20	ARTEMIO MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
21	ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
22	CLEIDELENA RODRIGUES CARDOSO	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
23	CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
24	GEFFERSON AMARAL FERREIRA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
25	GILCIANA PINHEIRO FARIAS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
26	JAIR DA COSTA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
27	JESUS DE NAZARÉ AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	02/01/2014	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
28	JOCICLEIDE FARIAS DE MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
29	JOSÉ ANTONIO QUARESMA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	20/01/2014	2023/2024	TECNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
30	JULIO CEZAR PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	29/03/2010	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
31	LIGIA DE CACIA LEÃO DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	10/09/2009	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
32	LUCINEIA DE NAZARÉ COSTA MENDES	SEMED	EFETIVO	04/05/2007	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
33	LUZIANE MORAES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	07/05/2008	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
34	MANOEL RAIMUNDO FONSECA LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
35	MANOEL TACILENO POMPEU GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
36	MARCIA CRISTINA MORAES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
37	MAYCK FORTES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
38	NAZARENO AFONSO PANTOJA DA CONCEIÇÃO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
39	SONIA MARIA POMPEU DA CONCEIÇÃO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
40	LUIZ RANULPHO PINHEIRO LOBO	SEMAD/SETOR DE TERRAS	COMISSIONADO	16/02/2023	2023/2024	ASSESSOR ESPECIAL	Proc. nº 627/2024
41	EMANOEL ANTONIO COSTA DA SILVA	SEMAS	COMISSIONADO	01/01/2021	2023/2024	TESOUREIRO	Ofício 117/2024/SEMAS

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AA50EBA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2024 – SETRAN

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2024 – SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN , torna público, para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho

Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital**,** que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo maior lance**,** para a alienação de veículos apreendidos nas operações de trânsito da **SETRAN** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, e do tipo maior lance por quilograma para venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos de terceiros e componentes veiculares, classificados como sucatas inservíveis. O presente leilão será organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB, pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ: 08.187.134/0001-75, para alienação dos lotes relacionados no anexo único deste edital, a ser realizado **no dia 24 de junho de 2024, às 09:00 hs, na MODALIDADE ON-LINE/ELETRÔNICA**, com transmissão ao vivo e participação através de login e senha no site www.vipleiloes.com.br, admitindo-se lances prévios, a ser O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeiro Pública Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Srª. CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, Matrícula: 01/88-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na odalidade de participação ONLINE, conforme as especificações a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienações de veículos CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL, SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS, apreendidos ou removidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.

2.1.1. Para os Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.1.2. Para os Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

2.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site: a) Pessoa Física:
a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso; a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.
Pessoa Jurídica:
b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ; b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado em acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
Não poderão participar deste **Leilão**:
Menor de idade;
Funcionários da SETRAN;
Funcionários das empresas que compõem o Grupo VIP LEILÕES;
Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
Pessoas que já tenham inadimplido em processes de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial.
2.5. É vedada ainda a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):
Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
Em dissolução ou em liquidação;
Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE – SETRAN;
d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998; e) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ

3. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LEILÃO

3.3. O leilão terá início na data e horário indicados no preâmbulo, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line/eletrônica, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no ANEXO I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela SETRAN.

3.3.1. A participação no **Leilão poderá ser feita na modalidade on-line,** por meio de *login* e senha fornecida ao interessado cadastrado, cabendo ao mesmo, a responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SETRAN,** à **Vip Gestão e Logística S.A. ou ao Leiloeiro**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por meio de terceiros.
3.3.2. Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries.
3.3.3. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
3.3.4. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados somente na modalidade on-line/eletrônica.
3.3.5. O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.
3.3.6. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pela SETRAN, a incluir ou retirar veículos antes do início do pregão.
3.3.7. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Transmissão ao vivo e participação on-line através de login e senha obtidos no site: www.vipleiloes.com.br.

4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1 Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados entre os dias 20 e 21 de junho de 2024, em dias úteis, das 09h as 12h e das 14h as 16h, no Pátio da VIP LEILÕES MARITUBA, no endereço **Rodovia Alça Viaria KM 01, Nº888- São joao -Marituba-PA** ou nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, posto que os bens serão alienados na condição em que se encontram e sem garantias, não cabendo à SETRAN ou ao Leiloeiro Oficial, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante.

5. PAGAMENTO E COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1 Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas e reembolso de despesas com o leilão, convencionados em 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor final dos lotes arrematados. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boletos de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.2 O não pagamento dos valores e percentuais acima listados, implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omisso nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações ou pagamentos em nome de terceiros sem a devida apresentação de procuração específica para este fim.
5.3 A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1 Os arrematantes terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente. Arrematantes deste leilão devem obedecer ao agendamento de retirada dos veículos dos pátios disponibilizado no site do leiloeiro.
6.2 Os veículos serão entregues no estado de uso e conservação em que se encontram, ficando desde já esclarecido que não caberá à SETRAN nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles mecânicos, elétricos ou de qualquer outro tipo, bem como possíveis remarcações de chassi ou divergências de motor, eventualmente identificadas quando da realização da vistoria obrigatória pelo órgão de trânsito.
6.3 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção dos bens arrematados, inclusive taxa para circulação, transporte e qualquer outra que venha a existir, bem como indenizações a terceiros decorrentes de eventuais danos ocorridos na operação de carga e transporte dos bens.
6.4 Os veículos objeto do presente Leilão serão entregues aos arrematantes isento de débitos de IPVA e multas, até a data do leilão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar da prestação de contas os valores listados de multa, IPVA, Taxas ou cadastramento.
6.5 Declaram os arrematantes dos veículos vendidos como CONSERVADOS terem ciência de que são responsáveis pela regularização física e processual dos veículos necessária à sua transferência, tais como vistoria, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, recolhimento de ICMS (se houver) e segunda via de recibo, quando for o caso, sendo responsáveis também por quaisquer outras operações necessárias para transferência e regularização dos veículos junto ao DETRAN.
6.6 Quaisquer débitos, multa, ou taxa incidente sobre o veículo apos o leilão, será de responsabilidade do arrematante.
6.7 Os veículos vendidos como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
6.8 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

6.9 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

6.10 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7. SANÇÕES

7.1 Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias apos a realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao património da SETRAN, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.
7.2 Os arrematantes que tenham cancelados seus lotes por falta de pagamento, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal que diz ser crime: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência publica ou venda em hasta publica, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:
quanto à avaliação dos bens;
quanto à designação do leiloeiro.
8.1.2. Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.
8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A SETRAN, através da sua Comissão de Leilão reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, sem que gere direitos aos interessados, devendo apenas arcar com as despesas já efetuadas pelo leiloeiro para preparação, divulgação e realização do leilão.
10.2 O arrematante obrigar-se-á, no ato do lance vencedor, a apresentar ao leiloeiro oficial, os documentos de identificação, conforme previsto em lei, e no item 2.1 deste edital, podendo o Leiloeiro Oficial realizar pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao leilão.
10.3 A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do SETRAN através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (CENTO E VINTE) dias da realização do leilão.

10.4 No caso de veículos com débitos não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT etc.), caberá à SETRAN apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação. Desta forma, a SETRAN, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

10.5 O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

10.6 Os lotes que contiverem débitos de OUTROS ÓRGÃOS terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

10.7 O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote.
10.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.
10.9 Serão aceitos lances via on-line através do site: www.vipleiloes.com.br. Os lances via internet somente serão aceitos após o devido cadastramento prévio do participante interessado no site acima, devidamente validado pelo leiloeiro oficial, estando os mesmos sujeitos integralmente a este edital.
10.10 O leiloeiro apresentará a Comissão de Leilão da SETRAN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.
10.11 Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial, até a efetiva prestação de contas, para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão da SETRAN.
10.12 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pela SETRAN para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.
10.13 As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.
Parágrafo Único – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a Comissão de Leilão/**SETRAN** para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAM.

10.14 Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2024
10.15 Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do leiloeiro oficial, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data da arrematação, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
10.16 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na **Comissão de Leilão**, Rua Antonio Bezerra Falcão, 1754, Decouville, Marituba/PA, CEP: 67200-000, **SETRAN** ou na sede da VIP LEILÕES, onde poderão ser obtidos gratuitamente.
10.17 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à,

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº01 Maracanã, São Luís/MA nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (11) 3777-8088. .
10.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referêndum do Sr. Secretário Municipal da **SETRAN**.

10.19 Integram o presente edital, independente da transcrição: Anexo 1 - Relação dos bens, localização dos lotes e valor mínimo para lances iniciais.

Marituba/PA, 03 de junho de 2024.

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO

Lote	_Cod	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	727723	NSN7690	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2JC4110AR547104	CONSERVADO	R$ 1.800,00
2	785020	JVT0462	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR052845	CONSERVADO	R$ 2.000,00
3	790269	JVA0269	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JD20104R015315	CONSERVADO	R$ 2.000,00
4	790282	NXB2400	PA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2011	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4140BR500423	CONSERVADO	R$ 2.100,00
5	803870	NSR6896	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2JC4110AR668697	CONSERVADO	R$ 2.100,00
6	859596	OBV4099	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR428868	CONSERVADO	R$ 2.500,00
7	875428	OFU8598	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120DR505621	CONSERVADO	R$ 2.300,00
8	884337	OSW9542	MG	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	AMARELA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660DR514982	CONSERVADO	R$ 3.000,00
9	886719	JUN0688	PA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2HA07104R006176	CONSERVADO	R$ 1.600,00
10	791689	OBT1721	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1500C0049586	CONSERVADO	R$ 1.700,00
11	886717	OFK8403	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1500C0062933	CONSERVADO	R$ 1.900,00
12	851740	OFL8306	PA	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	AZUL	GASOLINA	9CDNF41ZJBM340176	CONSERVADO	R$ 1.300,00
13	723220	OFQ9466	PA	JIALING/TRAXXJH125 35A	2008/2008	PRATA	GASOLINA	LAAAAKJT580000993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 400,00
14	839740	OFK4006	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR624224	SUCATA INSERVIVEL	R$ 500,00
15	843568			SUNDWN/HUNTER 125 SE	/	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA INSERVIVEL	R$ 60,00
16	878510	LBS1938	PA	CHEVROLET/VECTRA GLS	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BGJK19BVVB582873	SUCATA INSERVIVEL	R$ 800,00

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:4F630177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 276/2024

PORTARIA Nº 276/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de junho de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ANEXO I DA PORTARIA Nº 276/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

NOME	CARGO	CIENTE
ALINE BAIA DE OLIVEIRA	490-ATENDENTE DE FARMACIA	
ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS	160-AG. COMUM.DE SAUDE	
CASSIA PATRICIA DA SILVA GALVÃO	093-ENFERMEIRO	
CLEOMARA CARVALHO PEREIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
DJEANE MARA DE OLIVEIRA	022-OFICIAL ADMINISTRTIVO	
EDISON VIEIRA BAIA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ELCIDENE MAFRA PORTAL	004-AG.SERV.GERAIS	
ELIZABETH DOS SANTOS GOMES	160-AG.COMUN.DE SAUDE	
ELMA DE JESUS PEREIRA	004-AG.SERV.GERAIS	
ELYAN SOUSA DA ROCHA	007-AG.DE PORTARIA	
IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS	004-AG.SERV.GERAIS	

JAIRO DO NASCIMENTO BANDEIRA	008-AG DE VIGILANCIA	
JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOELY CLAUDIA DA SILVA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	090-TECNICO EM LABORATORIO	
JUCIANE DA SILVA FREITAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
LUCILEIDE MATIAS DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARCIO CRUZ DE SOUSA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
MARCOS ALEXANDRE PANTOJA REGO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA ANTONIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NUNES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	160-AG.COMU.DE SAUDE	
MARIA RAIMUNDA DOS SANOS JARDINA	004-AG.SERV.GERAIS	
MARIA RAIMUNDA FREITAS RIBEIRO	004-AG.SERV.GERAIS	
MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	160-AG.COMUN.DE SAUDE	
NANES FERREIRA DA SILVA	004-AG.SERV.GERAIS	
ROMILDE DE LIMA TAVARES	016-TELEFONISTA	
ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	161-ASSISTENTE SOCIAL	
ROSENILDA CUNHA DE MOURA	160-AG.COMU.DE SAUDE	
SARYNA DE SOUSA ABUD	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
VITORIANO GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
ZENAIDE SILVA DE ARAUJO	160-AG.COMUN.DE SAUDE	
ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	027-TECNICO DE ENFERMAGEM	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1638565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 17/2024 – SEMUTRAN 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 17/2024 – SEMUTRAN 04 de junho de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 28 de maio de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/05/2024	336/2024	TP00037615	QDO0184	DEFERIDO
02	28/05/2024	337/2024	TP00037616	QDO0184	DEFERIDO
03	28/05/2024	401/2024	TP00036848	QVP0B15	DEFERIDO
04	28/05/2024	403/2024	TP00036849	QVP0B15	DEFERIDO
05	28/05/2024	406/2024	TP00036844	RFI7B07	DEFERIDO
06	28/05/2024	455/2024	TP00036017	RXA6H40	INDEFERIDO
07	28/05/2024	456/2024	TP00036018	RXA6H40	INDEFERIDO
08	28/05/2024	476/2024	TP00037096	OFR8716	DEFERIDO
09	28/05/2024	477/2024	TP00036928	QEI8550	INDEFERIDO
10	28/05/2024	478/2024	TP00036929	QEI8550	INDEFERIDO
11	28/05/2024	576/2024	TP00037905	RWR4A49	INDEFERIDO
12	28/05/2024	626/2024	TP00019088	OTR9505	INDEFERIDO
13	28/05/2024	631/2024	TP00038276	QTR9B89	INDEFERIDO
14	28/05/2024	690/2024	TP00036395	RWL0F10	INDEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1°, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.

Paragominas - PA 04 de junho de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C87D2AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240263 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 012/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240263
Processo Licitatório: PE 012/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preços para a eventual Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido e Comodato de Cilindro/Bala de Oxigênio para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI EPP
Data da assinatura: 03 de junho de 2024
Valor: R$ 1.362.158,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR MEDICINAL RECARGA EM CIL 10M3	449,00	metro cúbico	R$ 82,00	R$ 36.818,00
2	GAS OXIGENIO PPU RECARGA EM CIL DE 01 M³ - COTA PRINCIPAL	240,00	unidade	R$ 141,00	R$ 33.840,00
3	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 2 M³-COTA PRINCIPAL	1.960,00	unidade	R$ 155,00	R$ 303.800,00
4	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 3,5 M³-COTA PRINCIPAL	1.970,00	unidade	R$ 230,00	R$ 453.100,00
5	GAS OXIGENIO MEDICINAL RECARGA EM CIL DE 7 A 10 M³-COTA PRINCIPAL	2.970,00	unidade	R$ 180,00	R$ 534.600,00
	VALOR TOTAL:				R$ 1.362.158,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A62031C9

